

UNIMED DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO -COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**Demonstrações Financeiras
Intermediárias**

30 de junho 2025 e 2024.

CONTEÚDO

PARECER CONSELHO FISCAL	03
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	05
TERMO DE RESPONSABILIDADE ATUARIAL – TRA	07
BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	11
BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	12
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	13
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	15
DEMONSTRAÇÃO DAS MUT. DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	17
NOTAS EXPLICATIVAS	18

**Demonstrações Financeiras
Intermediárias**

30 de junho 2025 e 2024.

PARECER DO CONSELHO FISCAL



www.unimedriopreto.com.br
Avenida Bady Bassitt, 3877
15015-700 – Vila Imperial – São José do Rio Preto – SP
T. (17) 3202-1223

Os membros do Conselho Fiscal da UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Balanço Geral Consolidado **Intermediário** levantado em 30 de junho de 2025:

1. Demonstrações das Sobras;
2. Mutações do Patrimônio Líquido, bem como o saldo das contas, recebendo inclusive, por parte da diretoria e auditoria independente, todos os esclarecimentos julgados necessários;

Avaliado o **RESULTADO LÍQUIDO** no valor de R\$ 73.026 mil (setenta e três milhões, vinte e seis mil reais), sendo composto por R\$ 72.549 mil (setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais) de resultado dos atos cooperativos e R\$ 477 mil (quatrocentos e setenta e sete mil reais) de atos não cooperativos. Após destinações Legais e Estatutárias, sendo 20% das sobras para Reserva Legal, no valor de R\$ 14.511 mil (quatorze milhões, quinhentos e onze mil reais), 10% das sobras destinada a FATES no valor de R\$ 7.255 mil (sete milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), constituição do FATES referente ao resultado do Ato Não Cooperativo no valor de R\$ 477 mil (quatrocentos e setenta e sete mil reais), transferência da utilização do FATES no valor de R\$ 4.681 mil (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil reais), transferência da amortização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 8 mil (oito mil reais), resultando finalmente em uma **Sobra Líquida** no valor de R\$ 55.472 mil (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais).

Fazemos também alguns apontamentos pertinentes ao **primeiro semestre de 2025** e enumeramos abaixo os principais indicadores:

1. Verificamos que o **ativo total da cooperativa** em Junho de 2025 obteve um crescimento de 5,7%. De R\$ 775.559 mil (setecentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil reais) para R\$ 818.280 mil (oitocentos e dezoito milhões, duzentos e oitenta mil reais);
2. Em análise do **recurso FATES** houve uma variação entre o consumo e a constituição do fundo na ordem de 39,5%. No entanto, no mesmo período do exercício anterior em 14,9%;

Rubrica

ALKA

Rubrica

DS

Rubrica

FRN

Rubrica

MAGR

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

COOP
Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

ANS - nº 335100



S. J. do Rio Preto

www.unimedriopreto.com.br
Avenida Bady Bassitt, 3877
15015-700 – Vila Imperial – São José do Rio Preto – SP
T. (17) 3202-1223

3. A **Sinistralidade Pré Pagamento** foi de **82,34%**, com variação abaixo do previsto em relação ao orçado (87,4%) e com média acumulada **8,26% menor** que o exercício anterior (90,6% para 82,34%);
4. Avaliamos que a Liquidez Corrente apresentou variação positiva de 2,21 para 2,25, o que significa que a cooperativa apresentou uma melhora na capacidade de pagamento de seus compromissos de curto prazo. Esse índice é substancialmente superior ao recomendado pela norma derivada 11 da Unimed Brasil (> que 1,2);
5. O resultado operacional apresentou variação positiva na ordem de 206% (R\$ 24.091 mil para R\$ 73.724 mil).

Dessa forma, após a análise da minuta do relatório de auditoria da empresa BLB AUDITORES INDEPENDENTES, nossa opinião é de que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas, representam adequadamente a posição patrimonial financeira e econômica da cooperativa.

São José do Rio Preto - SP, 21 de Outubro de 2025.

DocuSigned by:

FERNANDO REIS NETO
89B7AE8E0BBA4CA

Dr. Fernando Reis Neto

Assinado por:

2549E64470D14A6
Dr. Rafael A. B.Delsin

Dr. Rafael A. B.Delsin

Assinado por:

8143F8FB5BC1467
Dra. Maria Fernanda M. Trabulsi

Dra. Maria Fernanda M. Trabulsi

Assinado por:

Ana Cristina Rizzo Alonso
4DA54F9A40B9468

Dra. Ana Cristina R. Alonso

Assinado por:

114A832F7BFF447
Dr. Francisco de Assis G. Filho

Dr. Francisco de Assis G. Filho

Assinado por:

Mikael Alexandre Gouveia Faria
BA41015E7D46484

Dr. Mikael Alexandre Gouveia Faria

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Cooperados da

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

São José do Rio Preto - SP

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da **Unimed São José Do Rio Preto -Cooperativa De Trabalho Médico** (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, incluindo o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Agência Nacional da Saúde Suplementar – ANS.

Ribeirão Preto SP, 22 de agosto de 2025.

blb
auditores
independientes
CBC 2SP023165/Q-2

BLB Auditores Independentes

CRC 2SP023165/0-2

RODRIGO GARCIA
GIROLDO:2773808
9830
Assinado digitalmente por RODRIGO GARCIA
GIROLDO:2773808930
ND: CBR - BCB - OI-CP-Brazil; ACO-SOLUTI Multiplo v5.0U=29779322001113; OI-Videoconferencia; OI-Certificado
PF A1, CN: RODRIGO GARCIA GIROLDO:2773808930
Razão: Eu sou o autor desse documento
Local: Rio de Janeiro
Data: 10/28/2018
Pasta: PDF Reader Verson: 2023.3.0

Rodrigo Garcia Giroldo

CRC 1SP222658/O-9

Termo de Responsabilidade Atuarial e Provisões Técnicas

2º TRIMESTRE DE 2025

Eu, Italoema Destro Sanglard Laurentys, telefone (31) 99764-0055, e-mail italoema@prosperabr.com, inscrita no CPF sob o n.º 066.979.456-21, como atuária legalmente habilitada, com número de registro profissional MIBA n.º 2.051, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora **Unimed São José do Rio Preto - Coop. de Trabalho Médico**, registrada sob o n.º 33.510-0 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do trimestre em referência:

Mês de Competência	Provisão para Remissão	PEONA Outros Prestadores
Abr/2025	R\$ 1.866.820,45	R\$ 53.729.140,18
Mai/2025	R\$ 1.792.087,37	R\$ 53.592.965,77
Jun/2025	R\$ 1.741.729,37	R\$ 54.488.032,32

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da Provisão para Remissão e PEONA Outros Prestadores;

D - que ao proceder à apuração da Provisão para Remissão, destacamos que as despesas assistenciais consideradas no cálculo serão **atualizadas a partir de julho/2025**, conforme previsto em metodologia, sendo a próxima atualização para o cálculo a partir de julho/2026.

Com relação à PEONA Outros Prestadores, com os dados atualizados até junho/2025, pudemos aferir a PEONA Real até abril/2025 (em razão do descarte de 2 meses) e notamos uma elevação, até então pontual, desse montante em abril/2025, causada, principalmente, pelo aumento do volume de eventos avisados e pelo aumento da parcela avisada com atraso em junho/2025.

Conforme informado pela operadora, foi identificada a apresentação de contas com prazo maior que o esperado por alguns hospitais, com um impacto de cerca de R\$ 2,2 milhões em junho/2025, justificando parte do aumento da PEONA Real.

Além disso, houve um reconhecimento atípico de mais R\$ 4 milhões de despesas relacionadas a *home care* e terapias realizadas por prestadores não credenciados em junho/2025, o que também contribuiu para o aumento do volume de eventos, mas não impactou a PEONA Real.

A operadora demonstrou estar acompanhando todas essas situações e adotando medidas como revisão contratual e credenciamento de prestadores para regularização.

Outro ponto importante é que, com os dados disponíveis até agora, entendemos que ainda não é possível avaliar a necessidade de alteração do fator PEONA com a assertividade adequada.

Além disso, destacamos que o cálculo da PEONA com o fator vigente está adequado frente à realidade recente da operadora, com um desvio médio de 6% nos últimos 9 meses.

Dessa forma, visando a continuidade da consistência das estimativas, propomos a manutenção do fator PEONA vigente de **0,5671** para o cálculo da provisão a partir de julho/2025.

E - assumir integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando a ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

F - estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Barueri, 11 de agosto de 2025.



Italoema Destro Sanglard Laurentys | Atuária MIBA nº 2.051
FUNCIONAL HEALTH TECH SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ 03.322.366/0001-75 | CIBA 098

Eu, Marcelo Lucio de Lima, CPF nº 121.522.388-93, representante da operadora **Unimed São José do Rio Preto - Coop. de Trabalho Médico**, registrada sob o n.º 33.510-0 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML.

Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

São José do Rio Preto, 11 de agosto de 2025.


Assinado por: MARCELO LUCIO DE LIMA-12152238893
CPF: 121.522.388-93
Papel: Presidente
Data/Hora da Assinatura: 12/08/2025 | 11:03:39 BRT
C. o. (Brasil) O: Secretaria da Previdência Federal do Brasil - RFB
Emissor: RFB VALID RFB V1
versão: 2024-06-20 10:00:00-03:00

Marcelo Lucio de Lima

Presidente

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

ATIVO	Nota	<u>30/06/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
ATIVO CIRCULANTE		630.827	627.956
Disponível	5	4.105	3.012
Realizável		626.722	624.944
Aplicações Financeiras	6	404.711	408.015
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		102.895	130.993
Aplicações Livres		301.816	277.022
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	7	136.658	136.038
Contraprestação Pecuniária / Prêmio a Receber		16.636	18.092
Participação de Beneficiários em Eventos/Sinistros indenizáveis		27.320	26.075
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		92.693	91.865
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		9	6
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora	8	11.253	8.375
Despesas Diferidas	9	1.970	4.033
Créditos Tributários e Previdenciários	10	24.657	24.156
Bens e Títulos a Receber	11	42.408	36.868
Despesas Antecipadas		4.352	6.785
Conta-Corrente com Cooperados		713	674
ATIVO NÃO CIRCULANTE		187.453	147.603
Realizável a Longo Prazo		70.921	42.830
Aplicações Financeiras	6	62.168	34.731
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		62.168	34.731
Depósitos Judiciais e Fiscais	12.a	8.653	7.999
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	12.b	100	100
Investimentos	13	23.070	14.622
Participações Societárias pelo Método de Custo		23.068	14.620
Outros Investimentos		2	2
Imobilizado	14	76.582	73.481
Imóveis de Uso Próprio		52.321	51.330
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		40.451	41.312
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		11.870	10.018
Imobilizado de Uso Próprio		11.051	10.090
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos		8.133	6.977
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos		2.917	3.113
Outras Imobilizações		6.880	6.991
Direito de Uso de Arrendamentos		6.330	5.070
Intangível	15	16.880	16.670
TOTAL DO ATIVO		818.280	775.559

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias.

DocuSigned by:

 MARCELO LÚCIO DE LIMA
 PRESIDENTE
 CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:

 CLEITON JOSÉ SOARES
 2510BCDB821A4D9
 CLEITON JOSÉ SOARES
 CONTADOR
 CRC - MG 105958/O-6

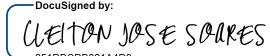
UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

PASSIVO	Nota	30/06/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		280.908	275.201
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	16	179.082	152.941
Provisões de Prêmios / Contraprestações		3.246	3.306
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		2.515	2.547
Provisão para Remissão		731	759
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		1.667	1.628
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		119.681	93.645
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		54.488	54.362
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	17	15.135	21.872
Contraprestações / Premios a Restituir		400	111
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		1.781	2.652
Comercialização sobre Operações		428	540
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		12.526	18.569
Débitos com Op. de Assist. à Saúde Não Rel. com Pl. Saúde da Operadora	18	10.629	4.611
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	19	21.187	24.230
Débitos Diversos	20	54.647	70.697
Conta-Corrente de Cooperados		228	850
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		182.746	139.699
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	16	1.011	1.065
Provisão para Remissão		1.011	1.065
Provisões	21	177.453	134.654
Provisões para Tributos Diferidos		540	215
Provisões para Ações Judiciais		166.656	124.539
Provisões para Outras Contingências	21	10.257	9.900
Débitos Diversos	20	4.282	3.980
PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PATRIMÔNIO SOCIAL		354.626	360.659
Capital Social / Patrimônio Social	22.a	81.910	82.140
Reservas		199.690	199.690
Reservas de Reavaliação	22.b	2.352	2.352
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits	22.c	197.338	197.338
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		73.026	78.829
TOTAL DO PASSIVO		818.280	775.559

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias.

DocuSigned by:

4226514DE2024E1
MARCELO LÚCIO DE LIMA
PRESIDENTE
CPF 121.522.388-93

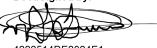
DocuSigned by:

251DBCD8B0214A09
CLEITON JOSÉ SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/0-6

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Demonstração de Sobras ou Perdas - DSP)
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Demonstração de Sobras ou Perdas)	Nota	30/06/2025			30/06/2024 Reapresentado		
		Atos Cooperativos		Total	Atos Cooperativos		Total
		Principais	Atos Não Cooperativos		Principais	Atos Não Cooperativos	
		ingressos/dispêndios	receitas/despesas		ingressos/dispêndios	receitas/despesas	
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	24	765.975	0	765.975	630.631	0	630.631
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		781.136	0	781.136	642.245	0	642.245
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos		781.054	0	781.054	642.018	0	642.018
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		82	0	82	227	0	227
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(15.161)	0	(15.161)	(11.614)	0	(11.614)
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	25	(625.660)	0	(625.660)	(551.392)	0	(551.392)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados		(625.534)	0	(625.534)	(549.151)	0	(549.151)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(126)	0	(126)	(2.241)	0	(2.241)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		140.315	0	140.315	79.239	0	79.239
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	26	3.102	0	3.102	8.356	0	8.356
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	26	20.302	3.758	24.060	14.424	2.333	16.757
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		12.580	0	12.580	8.919	0	8.919
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar		7.417	0	7.417	4.766	0	4.766
Outras Receitas Operacionais		305	3.758	4.063	739	2.333	3.072
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	26	(3.352)	(217)	(3.569)	(2.173)	(153)	(2.326)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	26	(9.457)	(48)	(9.505)	(9.356)	(37)	(9.393)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(4.100)	(21)	(4.121)	(3.666)	(13)	(3.679)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(764)	(4)	(768)	(1.486)	(6)	(1.492)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(4.593)	(23)	(4.616)	(4.204)	(18)	(4.222)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	26	(15.526)	(3.089)	(18.615)	(8.668)	(2.412)	(11.080)
RESULTADO BRUTO		135.384	404	135.788	81.822	(269)	81.553
Despesas de Comercialização		(6.671)	0	(6.671)	(6.764)	0	(6.764)
Despesas Administrativas	27	(55.113)	(280)	(55.393)	(50.497)	(201)	(50.698)
Resultado Financeiro Líquido	28	21.653	(55)	21.598	19.103	(20)	19.083
Receitas Financeiras		39.737	0	39.737	28.848	3	28.851
Despesas Financeiras		(18.084)	(55)	(18.139)	(9.745)	(23)	(9.768)
Resultado Patrimonial		2.681	675	3.356	4.804	665	5.469
Receitas Patrimoniais		3.331	678	4.009	4.814	665	5.479
Despesas Patrimoniais		(650)	(3)	(653)	(10)	0	(10)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		97.934	744	98.678	48.468	175	48.643
Imposto de Renda	29	(18.334)	(195)	(18.529)	(12.055)	(51)	(12.106)
Contribuição Social	29	(6.767)	(72)	(6.839)	(4.451)	(19)	(4.470)
Impostos Diferidos		(325)	0	(325)	(1.161)	0	(1.161)
Participações sobre o Lucro		41	0	41	95	0	95
RESULTADO LÍQUIDO		72.549	477	73.026	30.896	105	31.001

Absorção Gastos c/ Assist.Tec., Educ. e Social pelo Fates	4.681	4.681	3.633	3.633
Reversão Reserva de Reavaliação	8	8	8	8
DESTINAÇÃO DO RESULTADO:				
Reserva Legal 20% do A.C.P.	(14.511)	(14.511)	(6.179)	(6.179)
Fates 10% do A.C.P.	(7.255)	(7.255)	(3.090)	(3.090)
Transferência Resultado ANC para o FATES	(477)	(477)	(105)	(105)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA A.G.O	55.472	0	55.472	25.268
			25.268	0
				25.268

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias.

DocuSigned by:

42305000000000000000
MARCELO LUCIO DE LIMA
PRESIDENTE
CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:

251DBCD8B21A4D9...
CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**30/06/2025 30/06/2024****ATIVIDADES OPERACIONAIS**

(+) Recebimento de Planos Saúde	1.033.486	869.352
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	884.277	612.397
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	31.280	22.914
(+) Outros Recebimentos Operacionais	27.830	54.812
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(874.346)	(806.156)
(-) Pagamento de Comissões	(4.720)	(7.692)
(-) Pagamento de Pessoal	(27.016)	(26.477)
(-) Pagamento de Pró-Labore	(1.615)	(1.630)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(12.805)	(10.182)
(-) Pagamento de Tributos	(27.359)	(27.352)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(6.539)	(2.688)
(-) Pagamento de Aluguel	(25)	(72)
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	(1.920)	(2.105)
(-) Aplicações Financeiras	(908.411)	(597.772)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(17.410)	(11.260)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	94.707	66.089

ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	5	195
(+) Recebimento de Dividendos	3.326	4.619
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar	(5.355)	(3.211)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(2.238)	(2.483)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	(3.543)	(9.692)
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	(7.182)	(2.634)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(14.987)	(13.206)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

(+) Integralização de Capital em dinheiro	1.026	3.315
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	100	100
(-) Pagamento de Devolução Capital	(1.163)	(364)
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(78.590)	(48.781)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(78.627)	(45.730)

VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

CAIXA - Saldo Inicial (1)	3.012	2.034
CAIXA - Saldo Final (1)	4.105	9.187

Ativos Livres no Início do Período (2)	280.033	239.868
Ativos Livres no Final do Período (2)	305.921	223.172
Aumento / (Diminuição) nas Aplicações Financeiras - RECURSOS LIVRES	25.888	(16.696)

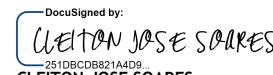
(1) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

(2) Refere-se ao saldo do grupo Disponível acrescido dos saldos de Aplicações Livres

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias.

DocuSigned by:

4222514DE2024E1
MARCELO LÚCIO DE LIMA
PRESIDENTE
CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:

251DBCD8B21A4D9...
CLEITON JOSÉ SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6

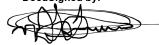
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO /PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPL

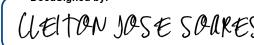
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE SOBRAS/LUCROS				SOBRAS / PERDAS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	TOTAL
	Capital Social	Fundo de Reserva	FATES	Reserva de Margem de Solvência	Reserva de Reavaliação		
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2024	77.239	77.365	11.325	85.008	2.370	48.781	302.088
<u>Deliberação da AGO de 2023/2024</u>						(48.781)	(48.781)
Destinação das Sobras do Exercício de 2023							
<u>Aumento/Redução do Capital Social</u>							
Integralizações de Capital (Inclusão de Cooperados)	3.315						3.315
Integralizações de Capital (Integr Juros Líq. S/Capital)	8						8
Por Devolução do capital	(364)						(364)
<u>Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício</u>							
Sobras ou Perdas do 1º Semestre de 2024			2			31.001	31.003
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024	80.198	77.365	11.327	85.008	2.370	31.001	287.269
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2025	82.140	97.842	14.488	85.008	2.352	78.829	360.659
<u>Deliberação da AGO de 2024/2025</u>						(78.829)	(78.829)
Destinação das Sobras do Exercício de 2024							
<u>Aumento/Redução do Capital Social</u>							
Integralizações de Capital (Inclusão de Cooperados)	299						299
Integralizações de Capital (Integr Juros Líq. S/Capital)	727						727
Por Devolução do capital	(1.256)						(1.256)
<u>Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício</u>							
Sobras ou Perdas do 1º Semestre de 2025						73.026	73.026
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	81.910	97.842	14.488	85.008	2.352	73.026	354.626

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias.

DocuSigned by:

422251410DE2024E1
MARCELO LUCIO DE LIMA
PRESIDENTE
CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:

251DBCDDB821A4D9
CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/0-6

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
45.100.138/0001-09
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2025 E 2024
VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS

CONTAS	<u>30/06/2025</u>			<u>30/06/2024</u>
	Ato Cooperativo	Não Cooperativo	TOTAL	Reapresentado
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	72.549	477	73.026	25.268
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES	4.689	0	4.689	3.641
(+) Reversão de Reservas (Utilização FATES)	4.681	0	4.681	3.633
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	8	0	8	8
(=) TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	77.238	477	77.715	28.909

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Intermediárias.

DocuSigned by:

 422214DE204E1
MARCELO LUCIO DE LIMA
PRESIDENTE
CPF 121.522.388-93

DocuSigned by:

 2510BDBCD821A4D9
CLEITON JOSE SOARES
CONTADOR
CRC - MG 105958/O-6



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-Cooperativa de Trabalho Médico

CNPJ – 45.100.138/0001-09

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias dos Períodos

Findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

01) CONTEXTO OPERACIONAL

A UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Cooperativa) é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 1.569 médicos associados, Hospital, Prontos Atendimentos, Laboratórios, SOS, Serviços de Quimioterapia, Atendimento Domiciliar, Serviços de Vacinação e Imunização, Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças e uma ampla rede de prestadores de serviços assistenciais credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Adolfo, Altair, Alvares Florence, Americo de Campos, Aparecida D'oeste, Aspásia, Auriflama, Bady Bassitt, Bálamo, Cardoso, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guapiacu, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guzelândia, Ibirá, Icém, Indiaporã, Ipiguá, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Maceió, Magda, Marinópolis, Meridiano, Mesópolis, Mira Estrela, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandaeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Granada, Olímpia, Onda Verde, Orindiuba, Ouroeste, Palestina, Palmeira D'oeste, Paranapuã, Parisi, Paulo de Faria, Pedranópolis, Planalto, Poloni, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolandia, Rubineia, Santa Albertina, Santa Clara D'oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita D'oeste, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Sebastianópolis do Sul, Tanabi, Três Fronteiras, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Valentim Gentil, Vitoria Brasil, Votuporanga e São José do Rio Preto onde está localizada sua sede administrativa.

02) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas com tipo de plano individual/familiar e jurídicas com planos coletivos empresariais e coletivo por adesão, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido com planos coletivos, com contratos celebrados na modalidade de intercâmbio entre operadoras congêneres (autogestão) e intercâmbio entre cooperativas (Sistema Unimed) a serem atendidos pelos médicos cooperados e rede credenciada.

A Cooperativa opera em conformidade com as diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, políticas de comercialização e reajustes de preços dos planos de saúde, e de estabelecer normas financeiras e contábeis.

A Cooperativa possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 335100.

03) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), incluindo, a Lei das Sociedades Cooperativas nº 5.764/71 e o plano de contas estabelecido pela RN nº 528 de 29 de abril de 2022 e RN nº 517 de 29 de abril 2022. A Cooperativa também atendeu os quesitos da NBC T 10.21, na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis intermediárias.

As demonstrações contábeis intermediárias de 30 junho de 2025 estão sendo apresentadas segundo o critério de comparabilidade estabelecido pelo CPC 21 (R1).



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



S. J. do Rio Preto

www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528 de 29 de abril de 2022, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais na nota explicativa nº 35, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1296/10.

Essas demonstrações contábeis intermediárias estão expressas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Cooperativa, elas consideram o custo histórico como base de valor, salvo quando indicado de forma diferente.

As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas no curso normal dos negócios. A Administração efetua uma avaliação da capacidade da Cooperativa de dar continuidade as suas atividades durante a elaboração das demonstrações contábeis.

As operações da Cooperativa são continuadas. Portanto, não há operação descontinuada para ter a segregação na demonstração do resultado.

Em 01 de janeiro de 2025, a Cooperativa passou a adotar a forma de contabilização das operações com intercâmbio eventual conforme descrito no item 6.1) Operação de Intercâmbio Eventual, Capítulo IV da RN 528/2022. O Intercâmbio Eventual ocorre quando um beneficiário de uma operadora, por um motivo não recorrente, é atendido em um local diferente da região da operadora contratada e por um acordo entre operadoras, a operadora local presta atendimento e cobra o valor integral da operadora que detém o contrato.

Essa operação não caracteriza receita ou despesa para a operadora que efetua o atendimento em relação ao valor que será resarcido pela operadora que detém o risco, haverá somente a receita relativa à taxa de administração cobrada por esse atendimento eventual.

Portanto, para fins de apresentação a Cooperativa reapresenta a Demonstração de Resultado conforme a aplicação retrospectiva da norma para fins de comparabilidade, demonstrado como segue:

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS (Demonstração de Sobras ou Perdas)	Valores reapresentados de 30/06/2024	Efeitos Mudança Contabilização Intercâmbio Eventual item 6.1 Capítulo IV da RN 528/2022	Valores anteriormente apresentados em 30/06/2024
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde	630.631	0	630.631
Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos	(551.392)	0	(551.392)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	79.239	0	79.239
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	8.356	0	8.356
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	16.757	(29.324)	46.081
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(2.326)	0	(2.326)
Outras Desp. Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(9.393)	0	(9.393)
Outras Desp. Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	(11.080)	29.324	(40.404)
RESULTADO BRUTO	81.553	0	81.553
Despesas de Comercialização	(6.764)	0	(6.764)
Despesas Administrativas	(50.698)	0	(50.698)
Resultado Financeiro Líquido	19.083	0	19.083
Resultado Patrimonial	5.469	0	5.469
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	48.643	0	48.643
Imposto de Renda	(12.106)	0	(12.106)
Contribuição Social	(4.470)	0	(4.470)
Impostos Diferidos	(1.161)	0	(1.161)
Participações sobre o Lucro	95	0	95
RESULTADO LÍQUIDO	31.001	0	31.001

As demonstrações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração - CAD em 22 de agosto de 2025.



04) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Cooperativa nessas demonstrações contábeis intermediárias estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo quando indicado de outra forma:

Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganha ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Cooperativa e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias; (ii) As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo período contábil:

Notas 07 e 08 - Provisões para perdas sobre créditos

Nota 16 - Provisões técnicas de operações de assistência à saúde e testes de adequação de passivos;

Nota 21 - Provisões judiciais

A Cooperativa revisa suas estimativas e premissas, em período não superior a um ano.

c) Segregação entre circulante e não circulante

A Cooperativa efetua a revisão dos valores registrados no ativo e no passivo circulante, a cada data de elaboração de demonstrações contábeis intermediárias, com o objetivo de classificar para o não circulante, aqueles cuja expectativa de realização ultrapassarem o término do exercício seguinte à respectiva data base.

Ativos de imposto de renda e contribuição social, diferidos, são classificados no Ativo não circulante.

Os ativos e passivos sem vencimento definido tiveram seus valores registrados como circulante.

d) Disponível (caixa e equivalentes de caixa)

São representados por caixa, depósitos bancários sem vencimento e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses, que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados pela Cooperativa para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

e) Instrumentos financeiros

i. Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes decorrentes da prestação de serviços de operações não relacionadas com a operação de saúde suplementar e outros valores decorrentes de parcerias comerciais são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para perdas.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

ii. Classificação e mensuração subsequente

Ativos Financeiros – classificação



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado subsequentemente: ao Custo Amortizado; ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida, instrumento patrimonial; ou ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Cooperativa altere o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- ✓ é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ✓ seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros (SPPI) sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- ✓ é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- ✓ seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são SPPI sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima (por exemplo, ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são gerenciados e cujo desempenho é avaliado com base no valor justo), são classificados como ao VJR.

Ativos Financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A cooperativa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira para que reflita a melhor maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da cooperativa.

O modelo de negócio da cooperativa detém investimentos tanto para receber fluxos de caixa (principal e juros) quanto pela venda de ativos financeiros, os custos de gerenciar suas necessidades de liquidez são minimizados, monitorando periodicamente o retorno sobre sua carteira e necessidade de recursos, como resultado, mantém e detém investimentos para receber fluxos de caixa contratuais e vende seus ativos financeiros para reinvestir em ativos financeiros com rendimentos mais rentáveis ou para combinar com o vencimento de suas obrigações.

A venda de ativos ocorre frequentemente não correspondendo apenas em eventuais cenários de “estresse” e os valores são considerados significativos, portanto, se espera que essa atividade continue.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros (SPPI)

A cooperativa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

Ao fazer essa avaliação, a cooperativa considera:

- ✓ eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;
- ✓ termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- ✓ o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- ✓ os termos que limitam o acesso da cooperativa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo);
- ✓ previsibilidade para as necessidades de custeios;



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

- ✓ o vencimento da carteira de investimentos corresponde exatamente às necessidades de custeios da cooperativa.

A cooperativa possui planejamento orçamentário o que direciona a estratégia de investimentos de acordo com a necessidade de recursos para liquidar suas obrigações. Os valores a serem custeados pela cooperativa são variáveis de acordo com a utilização de seus beneficiários e em relação ao vencimento das obrigações esses investimentos não possuem exatamente vencimentos correspondentes.

A cooperativa ao realizar a avaliação do SPPI identificou ativos financeiros mantidos que não passaram na avaliação.

Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado pelo método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

iii. Desreconhecimento

A cooperativa não realiza transações por meios das quais transfere seus direitos de ativos, portanto, desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expiram.

f) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Créditos de Oper. Assist. À Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de “contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-hospitalares” e (ii) conta de resultado “receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e às outras Operadoras de Planos Médico-hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo o seguinte critério:

- a) nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato foi provisionada;
- b) para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- c) para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito referente ao contrato foi provisionada.

g) Despesas de Comercialização Diferidas

As Despesas de Comercialização pagas aos seus agenciadores pela venda de planos de saúde são diferidas sendo a apropriação ao resultado realizada no período de 12 meses, de acordo com a Resolução Normativa nº 528/2022.

h) Estoques

Avaliados pelo custo de aquisição compreendendo o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transportes, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

i) Conta Corrente com cooperados



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

“Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz.”
Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



S. J. do Rio Preto

www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

Os valores de curto prazo referem-se a créditos com cooperados referente a adiantamentos relacionados a serviços de telefonia, auxílio funeral, seguro de vida e adiantamentos para destinação do IR referente ao Projeto UnIR intermediados pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

j) Investimentos

Representados por participações societárias no sistema cooperativista e atividade médica, são demonstrados ao valor de aquisição e seus resultados contabilizados, de acordo com o princípio da competência conforme previsto pela ITG 2004 – Entidade Cooperativa.

k) Ativo Imobilizado

Demonstrado pelo custo histórico de aquisição. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O imobilizado em andamento é demonstrado pelo custo já incorrido e pelo valor desembolsado, respectivamente. A Cooperativa inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo proporcionará futuros benefícios econômico. O valor contábil das peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. A depreciação está calculada e contabilizada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, menos o valor residual. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data do balanço. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em “receitas (despesas) patrimoniais” na demonstração do resultado. A Cooperativa não possui bens do ativo imobilizado que espera abandonar ou alienar e que exigiriam a constituição de provisão para obrigações por descontinuação de ativos.

I) Direito de Uso de Arrendamento CPC 06 (R2)

No direito de uso de arrendamentos são reconhecidos os contratos por meio de estimativas do valor presente dos pagamentos dos passivos de arrendamentos conforme critérios requeridos pelo CPC 06 (R2).

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a cooperativa aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a cooperativa optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A cooperativa reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento:

- ✓ O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos;
- ✓ O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento;
- ✓ O ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento;
- ✓ O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da cooperativa. A cooperativa determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo de arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- ✓ pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência;
- ✓ pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

“Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz.”
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

- ✓ valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- ✓ o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a cooperativa alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor

A Cooperativa optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. Os pagamentos associados a estes arrendamentos são reconhecidos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

m) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos referentes a aquisição de carteira de beneficiários e custos utilizados para implantação de sistemas corporativos, aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos com desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem. As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica, já a amortização da carteira de beneficiários será realizada ao longo de 5 anos, com base na expectativa de retenção e geração de receitas dos beneficiários incorporados.

n) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar deterioração e/ou perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas do CPC 01 (R1).

A cooperativa realizou a avaliação nas demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2024 e constatou que não há necessidade de constituir provisão para perda de valor recuperável.

o) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas são constituídas de acordo com notas técnicas atuariais e determinações contidas na Resolução Normativa – RN nº 574 de 28 de fevereiro de 2023.

A provisão para remissão (provisão para benefícios a conceder) é calculada conforme nota técnica atuarial aprovada pela ANS e corresponde à garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde. Para estimativa do valor da provisão de remissão, consideram-se as informações sobre os beneficiários que na data base encontram-se remidos, levando em consideração a data de nascimento, data de início do benefício, período de benefício, idade limite do benefício, características do plano e ainda o perfil demográfico dos beneficiários remidos que é uma premissa de grande sensibilidade ao impacto do montante da provisão calculada. O início da Remissão se dá após o conhecimento do falecimento do titular do plano, deixando então os seus dependentes cobertos pelo benefício e seus custos assistenciais são estimados com base no histórico de utilizações por faixa etária e projetados/corrigidos pelo VCMH, por período determinado contratualmente. Assim, adquire-se o direito de continuar no plano de saúde suplementar do qual está vinculado sem efetuar o pagamento das respectivas



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

mensalidades.

A provisão para eventos ocorridos e não avisados (PEONA) é calculada a partir da estimativa final dos eventos já ocorridos e ainda não avisados, com base em triângulos de run-off mensais, que consideram o desenvolvimento histórico dos sinistros avisados nos últimos 12 meses, para estabelecer uma projeção futura por período de ocorrência.

A PEONA SUS é originada de atendimentos no Sistema Único de Saúde (SUS) pelos beneficiários da Operadora, não é calculada com base em metodologia própria. A provisão é estimada conforme estabelecido no anexo VIII da RN 574/ 2023 da ANS, sendo o menor valor entre: 115% dos valores resarcidos ao SUS nos últimos 24 meses e Fator Individual de PEONA SUS multiplicado pelo total dos eventos avisados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes aos procedimentos realizados na rede assistencial do Sistema (SUS). A Cooperativa realizou os cálculos em 31 de dezembro de 2024 apurando que não há a necessidade de registro da provisão.

A provisão para contraprestações não ganhas (PPCNG) compreendem as parcelas de contribuições não ganhas, conforme período de cobertura de risco “pró-rata” dia, relativamente ao período não iniciado. Os valores são constituídos no passivo e são apropriados ao resultado conforme vigência da cobertura de risco.

A provisão de eventos a liquidar refere-se as consultas e honorários médicos, exames, internações, terapias, atendimentos ambulatoriais e resarcimento ao SUS que foram realizados e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperados, prestadores de serviços e Agência Nacional de Saúde Suplementar até a data do balanço.

A provisão para insuficiência de contraprestação/prêmio (PIC) é calculada conforme o constante no anexo VII da RN 574/2023, multiplicado pela soma dos valores das contraprestações pecuniárias de planos privados de assistência à saúde de preço preestabelecido nos últimos 12 meses. A Cooperativa realizou os cálculos em 31 de dezembro de 2024 apurando que não há a necessidade de registro da provisão.

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2020 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais).

Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I – Normas Gerais da RN 528/2022 e alterações vigentes.



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

“Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz.”
Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

Na Unimed São José do Rio Preto Coop. Trab. Med Ltda., o Teste de Adequação do Passivo – TAP é realizado anualmente, o último teste foi realizado ao término do último exercício social em de 31 dezembro de 2024 constatando que não há insuficiência de passivo na totalidade da carteira de contratos geridos pela operadora. Essas estimativas e responsabilidade pelos cálculos são realizadas pelo atuário responsável da Unimed São José do Rio Preto.

p) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos e atos cooperativos auxiliares, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras, mais adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que excede a R\$ 240 ao ano. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado positivo dos atos não cooperativos e atos cooperativos auxiliares, adicionado da totalidade das receitas de aplicações financeiras.

A despesa com imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período calculado com base nas alíquotas citadas anteriormente e inclui qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos períodos anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Os ativos e passivos fiscais correntes e diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a imposto de renda e contribuição social lançado pela mesma autoridade tributária sobre a entidade sujeita à tributação.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de balanço e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja provável.

q) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra no curso do exercício social subsequente. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

r) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos Contingentes: Os ativos contingentes não são contabilizados, sendo os ativos com êxitos prováveis apenas divulgados em nota explicativa. Ativos são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado;

Passivos Contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes onde são prováveis as saídas de recursos para liquidar uma obrigação, são provisionados, já os passivos contingentes avaliados como possível onde não há probabilidade de saída de recursos para liquidar uma obrigação são divulgados e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados;

Depósitos Judiciais: os depósitos judiciais são reconhecidos inicialmente pelo valor depositado e atualizados monetariamente.

Obrigações Legais: são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a constitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

s) Apuração de Resultado e Reconhecimento de Receita



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de Imposto de Renda e Contribuição Social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita correspondente a taxa de administração e diferença de tabela é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita a partir dos custos incorridos que se esperam que sejam recuperados, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

t) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, líquidos da recuperação por coparticipação e valores reembolsados pelo contratante e outras recuperações. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

u) Normas emitidas e não adotadas

As normas que estão descritas a seguir, somente serão adotadas pela Cooperativa quando forem referendadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, o que não ocorreu até o fechamento destas demonstrações contábeis intermediárias.

IFRS 17 – Contrato de Seguros

A IFRS 17 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro dentro do escopo da Norma. O objetivo da IFRS 17 é assegurar que uma entidade forneça informações relevantes que representem fielmente esses contratos. Essas informações fornecem uma base para os usuários de demonstrações contábeis intermediárias avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

A IFRS 17 entra em vigor para períodos anuais como início em ou após 1º de janeiro de 2023. A norma será aplicável à Cooperativa apenas quando referendada pela ANS.

05) DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA)

A composição das disponibilidades demonstradas a seguir se refere aos montantes conhecido de caixa para atender a compromissos de curto prazo e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor:

DISPONÍVEL	30/06/2025	31/12/2024
Numerários em Trânsito	3	1
Banco Conta Depósitos	3.078	2.680
Aplicações Liquidez Imediata	1.024	331
Total	4.105	3.012



www.unimedriopreto.com.br
Avenida Bady Bassitt, 3877
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

06) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo, portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado. Os referidos títulos são, em sua totalidade emitidos por instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de realização.

A Cooperativa dividiu o valor de suas aplicações entre as principais instituições financeiras do mercado:

a) Resumo

	Níveis	Vencimentos				Ativos				Total			
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos	Sem vencimento	Valor Contábil	Valor custo atualizado	Valor justo	Ajuste a valor justo	30/06/2025	%	31/12/2024	%
Valor justo por meio do resultado													
Quotas de Fundos de Renda Fixa ¹	2	0	0	0	102.895	102.895	102.895	0	102.895	22,0%	130.993	29,6%	
Quotas de Fundos de Renda Fixa ²	2	0	0	0	140.568	140.568	140.568	0	140.568	30,1%	117.833	26,6%	
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	2	22.189	19.961	38.493	0	80.643	80.643	80.643	0	80.643	17,3%	70.606	15,9%
Letras Financeiras (LF) ¹	2	0	25.372	20.941	0	46.313	46.313	46.313	0	46.313	9,9%	19.723	4,5%
Letras Financeiras (LF) ²	2	18.383	62.222	0	0	80.605	80.605	80.605	0	80.605	17,3%	88.583	20,0%
Certificado de Operações Estruturadas – COE ³	2	0	15.336	0	0	15.855	15.336	15.336	519	15.336	3,4%	15.008	3,4%
Total		40.572	122.891	59.434	243.463	466.879	466.360	466.879	519	466.879	100,0%	442.746	100,0%

(¹) São quotas em Fundos de Investimentos de Renda Fixa utilizadas como Ativo Garantidor de Provisões Técnicas.

(²) São quotas em Fundos de Investimentos, Certificado de Depósito Bancário (CDB) e Letras Financeiras de Renda Fixa utilizadas como aplicações livres que seguem a política de investimentos adota pela cooperativa.

(³) É um Certificado de Operações Estruturadas (COE) utilizado como Ativo Garantidor de Provisões Técnicas que seguem a política de investimentos adota pela cooperativa.

b) Taxa de Juros

Títulos	Classe	Remuneração Média Mensal	30/06/2025
Valor justo por meio do resultado			
Quotas de Fundos de Renda Fixa ¹	Fundos de Renda Fixa	106,4% do CDI	102.895
Quotas de Fundos de Renda Fixa ²	Fundos de Renda Fixa	106,5% do CDI	140.568
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	Títulos Privados de Renda Fixa	101,6% do CDI	80.643
Letras Financeiras (LF) ¹	Títulos Privados de Renda Fixa	115,2% do CDI	46.313
Letras Financeiras (LF) ²	Títulos Privados de Renda Fixa	111,4% do CDI	80.605
Certificado de Operações Estruturadas – COE ³	Outras Aplicações	94,0% do CDI	15.855
Total		107,8% do CDI	466.879

DS

DS

DS

DS



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

c) Movimentação das Aplicações Financeiras

	30/06/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	442.746	378.875
Aplicações	873.826	1.199.796
Resgate	(880.973)	(1.184.150)
Resultado com Aplicações Financeiras	31.280	48.225
Saldo Final	466.879	442.746

07) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30/06/2025	31/12/2024
Contraprestações Pecuniárias a Receber	36.445	36.025
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(19.809)	(17.933)
Total de Contraprestação Pecuniária (a)	16.636	18.092
Operadoras de planos de saúde	93.725	92.815
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(1.032)	(949)
Total de Operadoras de Planos de Saúde (b)	92.693	91.866
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis (c)	29.643	28.039
Outros Créditos de Oper com Planos de Assistência à Saúde (d)	57	65
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(2.371)	(2.024)
Total de Outros Créditos de Oper c/Planos de Assist. à Saúde	27.329	26.080
TOTAL DE CRÉDITOS À RECEBER	136.658	136.038

- (a) Refere-se a valores a receber referentes a créditos com planos de saúde da operadora;
- (b) Refere-se a valores a receber referentes a créditos com Outras Operadoras;
- (c) Refere-se a valores coparticipação cobrado de clientes;
- (d) Refere-se a valores de outros créditos de Operações com Planos de Assist. à Saúde, inscrição, cartão magnético e multas por cancelamento de contrato.

A composição das contas, por idade de vencimento desconsiderando a provisão para perda sobre crédito são:

DESCRÍÇÃO	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE					
	Contraprestações Pecuniárias a Receber		Operadoras de Planos de Saúde		Outros Créditos Operações De Assistência Médico-hospitalar	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
A vencer:						
até 30 dias	7.965	7.968	76.004	68.487	444	444
de 31 a 60 dias	0	0	0	7.149	19.115	19.115
de 61 a 90 dias	0	0	0	3	415	415
a mais de 90 dias	0	0	3	3	5.339	5.339
Total a vencer	7.965	7.968	76.044	75.642	25.313	25.313
vencidas:						
até 30 dias	7.228	8.806	4.876	6.822	675	675
de 31 a 60 dias	1.720	1.712	5.495	3.957	166	166
de 61 a 90 dias	957	733	6.318	5.445	78	78
Acima de 90 dias	18.575	16.806	1.032	949	1.872	1.872
Total vencidas	28.480	28.057	17.121	17.173	2.791	2.791
TOTAL	36.445	36.025	93.725	92.815	28.104	28.104

08) CRÉDITOS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos “Créditos Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora” está representada pelas contas demonstradas a seguir:



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

“Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz.”
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
Avenida Bady Bassitt, 3877
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

CRÉDITOS OPERACIONAIS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS	30/06/2025	31/12/2024
Contas à Receber (a)	1.719	1.385
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(582)	(358)
Intercâmbio A Receber De Prestação De Serviço Médico (b)	10.276	7.581
(-) Provisão Para Perdas Sobre Créditos	(160)	(233)
TOTAL DE CRÉDITOS OPERACIONAIS NÃO RELACIONADOS COM PLANOS	11.253	8.375

- (a) O saldo das Contas à Receber refere-se a valores a receber referente a Serviços e Cobertura Adicionais (SCA);
(b) O saldo da conta “Intercâmbio A Receber De Prestação De Serviço Médico” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras (Intercâmbio eventual a receber), referente a prestação de serviços de assistência à saúde.

A composição das contas “Créditos Operacionais De Assistência à Saúde Não Relacionados Com Planos De Saúde Da Operadora” por idade de vencimento desconsiderando a provisão para perda sobre crédito são:

DESCRIÇÃO	CRÉDITOS OPER. NÃO	
	RELACIONADOS COM PLANO	31/12/2024
	30/06/2025	
A vencer:		
até 30 dias	10.514	4.216
de 31 a 60 dias	356	3.627
de 61 a 90 dias	226	181
a mais de 90 dias	1	0
Total a vencer	11.097	8.024
vencidas:		
até 30 dias	370	336
de 31 a 60 dias	34	32
de 61 a 90 dias	12	9
Acima de 90 dias	482	565
Total vencidas	898	942
TOTAL	11.995	8.966

09) DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DIFERIDAS

As despesas com comercialização correspondem aos pagamentos realizados aos seus agenciadores pela venda de planos de saúde de acordo com a RN ANS nº 528/2022, em 30 de junho de 2025 o montante a ser diferido totaliza R\$ 1.970 (R\$ 4.033 em 31/12/2024).

10) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários e previdenciários estão compostos conforme tabela abaixo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	30/06/2025	31/12/2024
Imposto de Renda (a)	13.829	14.401
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (b)	1.704	1.304
Crédito de Previdência Social (c)	502	500
Crédito de PIS e Cofins (d)	5.440	4.769
Imposto sobre Serviços-ISS (e)	3.135	3.135
Outros Créditos Tributários e Previdenciários (f)	48	47
TOTAL DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	24.657	24.156

(a) Provisão e Imposto de Renda Retido sobre Rendimentos de Aplicações Financeiras e Imposto de Renda retido sobre notas fiscais;

(b) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido à Compensar;

(c) Créditos de Previdência Social a compensar;

(d) Crédito de PIS e COFINS retidos sobre faturas de Órgãos Públicos; e

(e) Crédito de ISS a restituir junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto referente à recolhimento a maior;

(f) Crédito de FGTS a recuperar referente à recolhimento a maior.

A administração considera os saldos registrados são passíveis de realização, considerando a legislação vigente e a expectativa de compensação ou restituição junto aos órgãos competentes.

11) BENS E TÍTULOS Á RECEBER



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

“Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz.”
Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

BENS E TÍTULOS À RECEBER

	30/06/2025	31/12/2024
Estoques (a)	28.883	22.514
Cheques e Ordens a Receber	14	14
(-) PPSC Cheques e Ordens à Receber	(13)	(13)
Adiantamentos (b)	8.019	8.435
Outros Valores e Bens (c)	7.197	6.300
(-) PPSC Outros Créditos à Receber	(1.692)	(382)
TOTAL DE BENS E TÍTULOS À RECEBER	42.408	36.868

- (a) Estoques nas unidades: Serviços Próprios e Almoxarifado Administrativo;
 (b) Adiantamentos: Provisões de Férias, Adiantamentos à Fornecedores, Adiantamentos Produção Médica;
 (c) Outros Valores e Bens: Cartões de Créditos e Diversos à Receber.

12) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	30/06/2025	31/12/2024
Depósitos Judiciais INSS- Terceiros/Ações	71	202
Depósito Judicial 5ª Vara-CRF	36	36
Bloqueio Judicial	2.416	1.566
Depósitos Judiciais-ANS	1.099	1.099
Depósitos Judiciais Cíveis	5.031	5.096
TOTAL DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	8.653	7.999

Os depósitos judiciais referem-se as ações impetradas pela Cooperativa, relativas as questões cíveis e trabalhistas.

b) Outros Créditos a Receber-LP

Registra os valores a receber previsto no contrato de comercial conforme detalhado na nota explicativa 20.a) o montante em 30 de junho de 2025 totaliza R\$ 100 (R\$ 200 em 31 de dezembro de 2024).

13) INVESTIMENTOS

A Unimed possui as seguintes participações societárias: Investimentos avaliados pelo custo de aquisição;

a) Composição do Saldo

INVESTIMENTOS	30/06/2025	31/12/2024
Central Nacional Unimed	10.799	3.206
Fundo Coop. Nominal Recomp PL Unimed Nacional - FCNRPLA	1.133	1.133
Federação das Unimed's do Estado de São Paulo	10.477	9.653
Unimed Oeste Paulista-Federação	339	308
Sicredi	294	294
Unimed Participações S/C Ltda	26	26
Marcas e Patentes	1	1
Ações	1	1
TOTAL DE INVESTIMENTOS	23.070	14.622

b) Movimentação

CONTAS CONTÁBEIS

Central Nacional Unimed
 Fundo Coop. Nominal Recomp PL Unimed Nacional – FCNRPLA (b)

31/12/2024	30/06/2025	
	Residual	Aplicações (a)
3.206	7.593	10.799
1.133	0	1.133



Membro da Aliança
 Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

Federação das Unimeds do Estado de São Paulo
 Unimed Oeste Paulista-Federação
 Sicredi
 Unimed Participações S/C Ltda
 Marcas e Patentes
 Ações
TOTAL DE INVESTIMENTOS

9.653	824	10.477
308	31	339
294	0	294
26	0	26
1	0	1
1	0	1
14.622	8.448	23.070

- (a) As aplicações se referem à distribuição de dividendos e juros sobre o capital integralizados a cota capital;
 (b) Refere-se ao Fundo Cooperativo Nominal para recomposição do Patrimônio Líquido da Central Nacional Unimed para cumprimento do Capital Regulatório.

14) IMOBILIZADO

a) Composição do Saldo

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa Média Deprec.	30/06/2025			31/12/2024
		Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Terrenos (a)		4.068	0	4.068	4.068
Terrenos (b)		2.067	0	2.067	2.067
Edifícios (a)	4,31%	66.357	(20.490)	45.867	44.877
Edifícios (b)	4,00%	697	(379)	318	318
Instalações (a)	8,41%	2.033	(547)	1.486	706
Máquinas e Equip. (a)	11,06%	10.814	(6.213)	4.601	4.793
Informática (a)	16,35%	9.951	(7.587)	2.364	2.248
Móveis e Utensílios (a)	10,58%	6.457	(3.857)	2.600	2.343
Veículos (a)	8,33%	83	(83)	0	0
Outras Imobilizações (c)	20,11%	12.190	(5.310)	6.880	6.991
Direito de Uso de Arrendamentos	19,81%	8.441	(2.110)	6.331	5.070
Total do Imobilizado		123.158	(46.576)	76.582	73.481

- (a) Contas que foram avaliadas pelo método de custo de aquisição;
 (b) Refere-se a terrenos e edificações que foram avaliados aplicando-se o método de reavaliação espontânea de bens a preço de mercado permitida até 31 de dezembro de 2007 mantidos até sua efetiva realização conforme Lei 11.638 de 2007;
 (c) Refere-se a conta de benfeitorias em imóveis de terceiros e expansão de unidades próprias.

b) Movimentação

CONTAS CONTABEIS	31/12/2024						30/06/2025					
	Residual	Aquisições	Baijas	Depreciação	Transferências	Residual	Residual	Aquisições	Baijas	Depreciação	Transferências	Residual
Terrenos (a)	4.068	0	0	0	0	4.068	4.068	0	0	0	0	4.068
Terrenos (b)	2.067	0	0	0	0	2.067	2.067	0	0	0	0	2.067
Edifícios (a)	44.877	2.188	0	(1.198)	0	45.867	45.867	0	0	0	0	45.867
Edifícios (b)	318	0	0	0	0	318	318	0	0	0	0	318
Obras em Andamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Instalações (a)	706	825	0	(45)	0	1.486	1.486	0	0	0	0	1.486
Maquinários e Equip. (a)	4.793	302	(22)	(472)	0	4.601	4.601	0	0	0	0	4.601
Informática (a)	2.248	614	(3)	(495)	0	2.364	2.364	0	0	0	0	2.364
Móveis e Utensílios (a)	2.343	550	(18)	(275)	0	2600	2600	0	0	0	0	2600
Veículos (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Imobilizações (a)	6.991	513	0	(624)	0	6.880	6.880	0	0	0	0	6.880
Direito de Uso de Arrendamentos	5.070	1.938	0	(677)	0	6.331	6.331	0	0	0	0	6.331



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

Total do Imobilizado	73.481	6.930	(43)	(3.786)	0	76.582
-----------------------------	--------	-------	------	---------	---	--------

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme pronunciamento técnico 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis a operadora efetua anualmente análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do valor em uso.

A Cooperativa realizou a análise e avaliação em 31 de dezembro de 2024 concluindo que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

15) INTANGÍVEL

a) Composição do saldo

Descrição	Taxa	30/06/2025			31/12/2024
		Anual Amort.	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Residual
Sistema de Computação (a)	20,0%	18.615	(13.703)	4.912	3.277
Marcas Comerciais (b)	10,0%	3	(2)	1	1
Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde (c)	20,0%	14.251	(2.284)	11.967	13.392
Total		32.869	(15.989)	16.880	16.670

- (a) Refere-se aos Sistemas de Gestão que tem o objetivo de administrar, gerenciar os fluxos dos processos relacionados à gestão dos planos de assistência médico-hospitalar;
- (b) Refere-se a marca comercial registrada sem prazo definido de utilização;
- (c) Refere-se às aquisições de carteira no total de 19 mil beneficiários ao valor de R\$ 13.700. Atualmente estas carteiras estão representadas por 28,8 mil beneficiários, sendo que a operadora efetua o controle periódico no número de usuários desta carteira com objetivo de identificar possíveis desvalorização nos preços desses ativos.

a) Movimentação

CONTAS CONTÁBEIS	31/12/2024				30/06/2025
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Residual
Sistema de Computação	3.277	1.842	0	(207)	4.912
Marcas Comerciais	1	0	0	0	1
Aquisição de Carteira de Plano de Assistência à Saúde	13.392	0	0	(1.425)	11.967
Total do Intangível	16.670	1.842	0	(1.632)	16.880

16) PROVISÕES TÉCNICAS

Composição

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30/06/2025	31/12/2024
Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha (a)	2.515	2.547
Provisão de Remissão (b)	1.742	1.824
Provisão de Eventos à Liquidar para o SUS (c)	1.667	1.628
Provisão de Eventos à Liquidar (d)	119.681	93.645
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA (e)	54.488	54.362



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

Total das Provisões Técnicas	180.093	154.006
Curto Prazo	179.082	152.941
Longo Prazo	1.011	1.065
TOTAL DAS PROVISÕES TÉCNICAS	180.093	154.006

(a) - Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha

Refere-se ao período de risco de cobertura contratual ainda não decorrido, ou seja, o reconhecimento da receita é apropriado ao resultado do período em função da cobertura do risco já decorrido naquele mês.

A seguir a composição do saldo do período ainda não decorrido:

PROVISÃO DE PRÊMIO/CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA	30/06/2025	31/12/2024
Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Individuais / Familiares	1.702	1.716
Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos	813	831
TOTAL DA PROVISÃO DE PRÊMIO/CONTRAPRESTAÇÃO NÃO GANHA	2.515	2.547

(b) - Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS-Agência Nacional de Saúde Suplementar, foi constituído a provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde.

A seguir a composição do montante provisionado lastreado por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas:

PROVISÃO PARA REMISSÃO	30/06/2025	31/12/2024
Curto Prazo	731	759
Longo Prazo	1.011	1.065
TOTAL DA PROVISÃO PARA REMISSÃO	1.742	1.824

Este tipo de provisão se refere a contratos do passado, não mais sendo comercializados com este benefício.

(c) - Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se à provisão do valor cobrado pela ANS, com ação de questionamento, referente ao resarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS	30/06/2025	31/12/2024
Débitos Pendentes (a)	1.578	1.539
ABIS X percentual histórico (b)	89	89
TOTAL DA PROVISÃO DE EVENTOS A LIQUIDAR PARA O SUS	1.667	1.628

(a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

(b) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

(d) - Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para garantia de eventos já ocorridos e avisados à cooperativa, registrados contabilmente e ainda não pagos.



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

O registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Conforme critérios estabelecidos na RN 521/2022 a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

PROVISÃO DE EVENTOS À LIQUIDAR	30/06/2025	31/12/2024
Prestadores - Médicos Cooperados	17.250	14.366
Rede Contratada/Credenciada	97.916	75.850
Intercâmbio à Pagar	4.405	3.391
Reembolso	110	38
TOTAL DE PROVISÃO DE EVENTOS À LIQUIDAR	119.681	93.645

(e) - Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pela RN 574/2023 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor é baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS. A cooperativa efetuou até 30 de junho de 2025 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados, por meio de metodologia própria, realizada pelo atuário e aprovada na ANS, que representa o montante de R\$ 54.488 (R\$ 54.362 em 31 de dezembro de 2024), apurado por cálculo atuarial.

Em 30 de junho de 2025 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 54.488 ou seja 100% da Provisão exigida, que está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 569/2022, RN 521/2022, RN 574/2023 e alterações vigentes.

(f) Ativos Garantidores

Regulamentado pela RN 521/2022 da ANS corresponde ao montante exigido para vinculação e lastro financeiro das provisões técnicas.

Em 30 de junho de 2025 a cooperativa atingiu a suficiência desse requisito conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Necessidade de ativos garantidores	30/06/2025	31/12/2024
(+) PEONA exigida conforme TRA	54.488	54.362
(+) PESL total de acordo com o DIOPS/ANS	121.348	95.272
(+) Demais Provisões (exceto PPCNG)	1.742	1.824
(-) Corresponsabilidade pela gestão de riscos (RN nº 521, art. 2º, VI)	(24.697)	(21.277)
(-) Ressarcimento ao SUS Vencido há mais de 5 anos	(1.667)	(1.628)
(=) Total de ativos garantidores totais (lastro) exigidos	151.214	128.553
(=) Total de ativos garantidores - lastro - constituídos	165.064	165.724
Suficiência	13.850	37.171
Percentual de Suficiência	109,2%	128,9%

Necessidade de ativos vinculados	2024	2023
(+) PEONA exigida conforme TRA	54.488	51.831
(+) PESL a vincular (a mais de 30 dias), conforme DIOPS/ANS e PPA/PESL	34.719	26.438
(+) Demais Provisões (exceto PPCNG)	1.742	1.720
(-) Corresponsabilidade pela gestão de riscos (RN nº 521, art. 2º, VI)	(7.739)	(6.829)
(-) Ressarcimento ao SUS Vencido há mais de 5 anos	(1.667)	(1.562)
(=) Total de ativos garantidores vinculados exigidos	81.542	71.598
(=) Total de ativos garantidores vinculados constituídos	165.064	141.040
Suficiência	83.521	69.442
Percentual de Suficiência	202,4%	197,0%

17) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

Os valores registrados nesta rubrica correspondem ao valor das Contraprestações Pecuniárias Recebidas em Antecipação à Cobertura do Risco e Intercâmbio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida.

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	30/06/2025	31/12/2024
<i>Contraprestações /Premios a Restituir</i>	400	110
<i>Receita Antecipada de Contraprestações</i>	1.781	2.653
<i>Comercialização Sobre Operações</i>	428	540
<i>Intercâmbio à Pagar de Corresponsabilidade Cedida</i>	12.526	18.569
TOTAL DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	15.135	21.872

18) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os débitos operacionais de assistência à saúde, não relacionados com planos de saúde da operadora, são valores a pagar à rede de prestadores de serviços de assistência à saúde, (médicos cooperados e rede credenciada), relativos a atendimentos prestados a clientes não relacionados com planos de saúde da própria operadora, inclusive intercâmbio eventual.

DÉBITOS COM OPER ASSIST SAUDE NÃO RELAC COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	30/06/2025	31/12/2024
<i>Intercambio Eventual</i>	10.602	4.599
<i>Outros Débitos Não Relac com Planos de Saúde da Operadora</i>	27	12
TOTAL DE DÉBITOS COM OPER ASSIST SAUDE NÃO RELAC COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	10.629	4.611

19) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS À RECOLHER

O saldo de Tributos e Encargos Sociais à Recolher está assim composto:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30/06/2025	31/12/2024
<i>Tributos e Contribuições</i>	8.306	8.664
<i>Retenções de Impostos e Contribuições</i>	12.881	15.566
Total de Tributos e Contribuições à Recolher	21.187	24.230
<i>Curto Prazo</i>	21.187	24.230
<i>Longo Prazo</i>	0	0
TOTAL DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECOLHER	21.187	24.230

20) DÉBITOS DIVERSOS

A cooperativa possui diversas obrigações, conforme demonstrado a seguir:

DÉBITOS DIVERSOS	30/06/2025	31/12/2024
<i>Obrigações com Pessoal</i>	18.340	16.319
<i>Fornecedores</i>	23.316	40.064
<i>Débitos Aquisição de Carteiras</i>	3.000	4.700
<i>Passivo de Arrendamentos -Valor Presente</i>	5.652	3.932
<i>Acordos Comerciais (a)</i>	1.615	2.185
<i>Outros Débitos à Pagar</i>	7.006	7.477
Total de Débitos Diversos	58.929	74.677
<i>Curto Prazo</i>	54.648	70.697
<i>Longo Prazo</i>	4.281	3.980
TOTAL DE DÉBITOS DIVERSOS	58.929	74.677

a) Acordo Comercial

A cooperativa possui um acordo comercial de (i) exclusividade dos direitos sobre o processamento da folha de pagamento de seus empregados e cooperados na sua integralidade, possibilitando-lhes o acesso aos serviços bancários oferecidos pelo Bradesco durante a vigência deste acordo e (ii) cessão onerosa de uso de espaço para instalação e manutenção de estruturas de atendimento, de propriedade do Bradesco, instalados nas quantidades e locais indicados.

O valor do acordo comercial totaliza R\$ 5.700 e seu prazo de vigência é de 60 meses, portanto o valor acordado será apropriado ao resultado na fração de 1/60 ao mês, sendo que o saldo remanescente em 30 de junho de 2025 é de R\$ 1.615, sendo R\$ 1.140 no curto prazo e R\$ 475 a longo prazo.



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

21) PROVISÕES

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	30/06/2025	31/12/2024
Provisões para Tributos Diferidos (a)	540	215
Provisões para Contingências Tributárias (b)	127.480	83.580
Provisões ANS - Taxa de Saúde Suplementar (c)	2.443	2.349
Provisões para Contingências Cíveis (d)	36.437	36.756
Provisão para Contingências Trabalhista (d)	286	1.854
Provisão para Ressarcimento ao SUS (e)	10.257	9.900
TOTAL DAS PROVISÕES JUDICIAIS	177.453	134.654

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES	2024	Adições		Baixas		2025
		Provisões	Despesa financeira - Provisões	Por pagamento	Por reversão	
Provisões para Tributos Diferidos	215	325	0	0	0	540
Provisões para Contingências Tributárias	83.579	32.185	11.726	0	0	127.491
Provisões ANS - Taxa de Saúde Suplementar	2.349	715	0	(118)	(504)	2.442
Provisão para Processos Cíveis	36.756	10.959	171	(4.672)	(6.776)	36.438
Provisões para contingências Trabalhistas	1.854	72	0	(1.209)	(431)	286
Provisão para Ressarcimento ao SUS	9.900	356	0	0	0	10.256
TOTAL DE PROVISÕES PARA LONGO PRAZO	134.654	44.612	11.897	(5.999)	(7.711)	177.453

(a) Tributos Diferidos

A Provisão para Tributos Diferidos está composta da seguinte forma:

Provisões para Tributos Diferidos	30/06/2025	31/12/2024
Diferença temporária de IRPJ e CSLL	540	215
Total	540	215

As diferenças temporárias se referem ao *Ajuste a Valor Presente dos Instrumentos Financeiros (VJR)* que visa refletir o valor atual dos fluxos de caixa futuros esperados de um instrumento financeiro, descontados a uma taxa de desconto apropriada. Esse ajuste resulta em diferenças temporárias, pois o valor contábil ajustado pode diferir da base fiscal do instrumento financeiro. A movimentação do Ativo e Passivo Fiscal diferido está demonstrada na nota explicativa 29.

(b) Contingências Tributárias

(b1) – Contingências Tributárias - Receita Federal do Brasil

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional à produção de prestadores de serviços não associados).

A Unimed São José do Rio Preto recolhe IRPJ e CSLL sobre as receitas de aplicações financeiras, receitas de aluguel e resultado positivo de outras operações com terceiros, porém, o Fisco entende que o resultado de ato cooperativo auxiliar também é tributado, sendo que em virtude disso, foi contabilizada contingência tributária para estes impostos, no período de 2018 a jun/2024, que são atualizadas com multas e juros, em 30 de junho de 2025 montam em R\$ 94.569 (R\$ 74.646 em 31 de dezembro de 2024).

(b2) – Processos Créditos Tributários - Receita Federal do Brasil

Em 30 de junho de 2025 a cooperativa tem provisão constituída no valor de R\$ 359 relativo aos créditos tributários diversos, compensados mediante apresentação de PERD/COMP, indeferidos parcialmente por créditos não reconhecidos.



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

(b3) PIS e COFINS

(b3.1) Processo 16004-720.115/2012-66

No exercício de 2012, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período de apuração 01/01/2008 a 31/12/2010, em procedimento fiscal com os acréscimos legais, no total de R\$ 41.514 de valor original, ambas contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica, processos 16004-720.115/2012-66.

O motivo da autuação foi pela exclusão indevida da base de cálculo dos valores relativos dos eventos indenizáveis previstos na MP 2158-35, ou seja, o fisco não aceitou a exclusão dos eventos ocorridos dos beneficiários próprios da operadora, bem como tributou a totalidade das receitas sem segregar as receitas dos atos cooperativos e não cooperativos, fato este que foi contestado administrativamente, e se necessário posteriormente na esfera jurídica.

Por entender que a base de cálculo autuada não é adequada, e não segue os preceitos definidos na MP 2158-35, a cooperativa não efetuou provisionamento contábil em relação a estes tributos, considerando ainda que o Conselho Administrativo de Recurso Fiscal - CARF acolheu em parte Recurso Voluntário interposto pela Unimed São José do Rio Preto contra decisão da Delegacia Regional, que manteve integralmente o auto de infração, sendo obtido recurso parcial deste processo na possibilidade de dedução dos custos com plano de saúde da base de cálculo destes tributos, para o qual os assessores jurídicos entendem que não cabe recurso por parte da Receita Federal, e cuja possibilidade de êxito desta ação foi classificada como "Perda Remota".

Com o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que dá interpretação das deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, e que deixa claro que será permitida a dedução dos custos assistenciais, fica fortalecida a possibilidade de um desfecho favorável para a Unimed.

Foi protocolada em 20/01/2015 petição, junto ao CARF para questionar os autos de infração diante do direito novo (Lei 12.873/2013), que alterou a base de cálculo para as cooperativas de trabalho médico.

Os autos foram expedidos para diligências internas e em 01/12/2015 os autos foram expedidos para 3ª Câmara da 3ª Seção.

Em 05/03/2015 os autos foram expedidos para triagem, na sequência de 24/03/2015 consta do andamento "expedir processo SECAM/3ª Câmara/3ª SEJUL/CARF/MF"

Após todo o trâmite interno de distribuição dos autos, a relatora Lenisa Rodrigues Prado, proferiu decisão em 22/09/2017, qual seja o acolhimento dos embargos por unanimidade, em favor da Unimed Rio Preto, decisão essa em última instância.

Recebemos na data de 25/01/2018 um termo de intimação fiscal nº 15/0810700/DRF/SJR/SACAT (apo), solicitando documentos para complemento de diligência. Efetuamos resposta demonstrando nosso entendimento e solicitando esclarecimentos do objetivo da diligência.

Ocorre que, ao "descer", ao invés de arquivar os autos, a autoridade executora, desobedecendo a decisão expressa da Lei n.º 12.873/13 e do próprio Acórdão Administrativo, entendeu existir saldo devedor, pois para ela não teria sido modificado o primeiro Acórdão (que não acatava a dedução da rede própria), ela então notificou a Unimed Rio Preto a pagar, através de DARF emitido em 02/07/2018, o montante atualizado até a data de R\$ 16.543. Esta reclamou ao CARF a autoridade de seu julgado, mas este, todavia, declinou de intervir, alegando que o novo Regulamento do CARF impede de manifestar-se na execução do seu julgado.

Assim foi proposta ação judicial número 5000280-12.2019.4.03.6106 que visou anular os débitos fiscais que estão sendo cobrados indevidamente. A liminar foi concedida em 05/02/2019.

Em 09/04/2019 foi proferido despacho autorizando aos Oficiais de Justiça diligenciarem juntos aos sistemas eletrônicos ARISP e RENAJUD para promover penhora sobre os bens encontrados, sendo assim, em 11/06/2019 foi ofertado aplicação financeira, no entanto a oferta foi recusada pela Fazenda Nacional, conforme petição de I.D nº 18646650. No dia 02/09/2019 foi apresentada Exceção de Pré-executividade, demonstrando que na Ação Anulatória nº 5000280-12.2019.4.03.6106 foi prolatada sentença anulando a cobrança do tributo executado na presente, consequente, a Fazenda Nacional requereu a suspensão do presente feito, até que haja o trânsito em julgado da Ação Anulatória.



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

Sendo assim, a cooperativa realizou petição ofertando seguro garantia (Apólice nº 017412024000107750139745) renovado em 2024 no valor débito atualizado que foi aceita pela oponente, garantido o feito. O seguro garantia foi contratado junto ao BMG Seguros com validade de 5 (cinco) anos, com início de vigência em 14/11/2024 e término em 14/11/2029, sendo necessário instrumento de endosso anual para complementar o valor da garantia de acordo com a atualização monetária do débito a que se refere o valor original da ação. O valor da ação atualizado em 30 de junho de 2025 totaliza R\$ 26.086 (R\$ 25.251 em 31 de dezembro de 2024), de acordo com a avaliação da administração com apoio da assessoria tributária o risco de perda da ação é remoto.

(b3.2) Processo 15746.721245/2021-61

No exercício de 2021, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, alegando insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, referente ao período de apuração 01/01/2018 a 31/12/2018, em procedimento fiscal com os acréscimos legais, no total de R\$ 11.714 de valor original, contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica sob processo nº 15746.721245/2021-61 em 18 de outubro de 2021, de acordo com a avaliação da administração com apoio da assessoria tributária o risco de perda da ação é remoto.

De acordo com o relatório da fiscalização integrante do Auto de Infração a cooperativa deixou: a) incluir as receitas de mora decorrentes do recebimento em atraso de mensalidades de plano de saúde na base de cálculo de PIS e COFINS; b) deduziu indevidamente na apuração do PIS e COFINS os gastos efetuados no custeio de assistência à saúde prestados através da sua rede própria de atendimento, incluindo nesta dedução as despesas realizadas na rede própria de atendimento com beneficiários próprios e de outra operadora.

i. As receitas provenientes do recebimento em atraso de mensalidades do plano de saúde não devem ser incluídas na base de cálculo para o PIS e a COFINS, pois de acordo com a legislação de regência, a Unimed está no regime de apuração cumulativa, em que a cobrança se restringe ao faturamento auferido pela pessoa jurídica, que corresponde à receita bruta de que trata o art. 12 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, nos termos do art. 2º e caput do art. 3º da Lei nº 9.718, de 1998. Referidas contribuições, portanto, serão calculadas com base no faturamento. E nesse sentido o STF, em reiteradas decisões (RE nº 371.258-AgR, RE nº 367.482) já se manifestou, restringindo o conceito de receita, para fins de apuração da tributação cumulativa, às contraprestações decorrentes da prática das atividades operacionais. O entendimento não permite, contudo, a configuração dos juros de mora como decorrentes da prática de atividades operacionais. O "fato gerador" dos juros é o atraso no pagamento da obrigação, não a prática da atividade em si. Os juros (receitas de mora) decorrentes do recebimento em atraso das contraprestações pecuniárias configuram mera recomposição de valores. Trata-se de uma indenização, paga/creditada pelo devedor, que visa somente à compensação de perdas sofridas pelo credor em virtude da mora do devedor. Esse foi o entendimento do STF no julgamento do tema 962, RE 1063187, afastando a incidência de IR e CSL sobre a taxa SELIC recebida pelos contribuintes na repetição de indébito tributário. Os juros, assim, não são grandeszas decorrentes da atividade ou objeto principal da Unimed e não podem, por isso, integrar a base de cálculo de PIS e COFINS, sob pena de manifesta infringência ao conceito de FATURAMENTO/RECEITA BRUTA. Por se tratar de tema recente inexiste jurisprudência em âmbito administrativo e ou judicial sobre o assunto, sendo assim, a cooperativa tem provisionado a referida contingência para os exercícios de 2018 a jun/2025 no qual totaliza em 30 de junho de 2025 o montante de R\$ 2.474.

ii. Com relação à dedução dos custos assistenciais com rede própria, o fundamento legal de sua viabilidade está no §9º-A do artigo 3º da lei 9.718/98, com redação conferida pela Lei 12.873/13. A lei 12.873/13 aclarou a interpretação do conceito "eventos ocorridos", contido no inciso III do parágrafo 9º do artigo 3º da Lei 9.718/98, reproduzido literalmente nas INs 247/02 (art. 26) e IN 635/06 (art. 17), objeto de discussão perante a Secretaria da Receita Federal. Todos os custos assistenciais com usuários próprios ou de outras operadoras poderão ser excluídos da base de cálculo do PIS/COFINS.

Custo, para o fim específico da suscitada legislação, seria todo e qualquer dispêndio operacional efetivamente realizado pela operadora, seja direto ou indireto, próprio e ou com terceiro, necessário para o atendimento realizado em beneficiários/usuários de planos de saúde.

Esse foi o entendimento do TRF da 4ª Região no processo 5000264-49.2016.4.04.7201 e a 3ª. Seção de Julgamento da 2ª. Câmara da 1ª. Turma Ordinária do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) que também proferiu decisão favorável nesse sentido, nos autos do processo administrativo 10140.721909/2015-49.

Com o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013 e o art. 32 da IN RFB 1911, de 11 outubro de 2019 (regulamento do PIS/COFINS) que dá interpretação das deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, e que deixa claro que será permitida a dedução dos custos assistenciais e em momento



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

algum, traz essa restrição (não dedutibilidade dos custos com rede própria) fica fortalecida a possibilidade de um desfecho favorável para a Unimed.

O processo se encontra no aguardo regular dos trâmites, de acordo com a avaliação da administração com apoio da assessoria tributária o risco de perda da ação é remoto.

(b3.3) Outras Provisões para Pis e Cofins

No decorrer do 1º semestre de 2025 a Cooperativa concluiu trabalho de revisão tributária dos últimos 5 anos, no qual resultou na identificação de créditos tributários já compensados neste mesmo período. A administração apoiada pela assessoria tributária em se tratando de tema não pacificado perante ao entendimento do fisco realizou provisionamento para contingência tributária totalizando em 30 de junho de 2025 o montante de R\$ 22.930.

(b4) ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

No dia 30 de dezembro de 2016 foi publicada a Lei Complementar nº 157/16, a qual alterou a LC nº 116/2003, que dispõe normas gerais sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

O projeto de lei que originou a LC 157/2016 trouxe um dispositivo (inciso XXIII, no art. 3º) que alterou substancialmente a sistemática de recolhimento do ISS devido pelas operadoras de planos de saúde, na medida em que fixou como local de recolhimento do imposto o local do domicílio do tomador dos serviços.

O referido dispositivo (inciso XXIII, art. 3º) foi vetado pelo Presidente da República.

O veto foi derrubado pelo Congresso Nacional, em sessão realizada no dia 30 de maio de 2017.

A despeito disso, e visando a atender ao comando da Lei Complementar Federal nº 157/2016, foi aprovado pela Câmara Municipal de São José do Rio Preto o Projeto de Lei Complementar nº 29/2017, dando origem à Lei Complementar Municipal nº 546/2017, de 27 de setembro de 2017, que veio a revogar, expressamente, por meio de seu art. 9º, os incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII e IX do § 3º do art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 178/2003, bem como os parágrafos 5º ao 8º daquele artigo.

Ou seja, e, por conseguinte, a partir de então, não mais puderam ser deduzidos da base de cálculo do ISSQN, devido pelas operadoras de planos de saúde.

Já em 18 de dezembro de 2017, foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 552/2017 que, também alterando a Lei Complementar Municipal nº 178/2003.

Com isso, permitiu que a Municipalidade fossem deduzidos da base de cálculo do ISSQN os valores repassados pelas operadoras de planos de saúde aos prestadores de serviços médicos domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, limitado, porém, aos usuários que são também residentes nesta urbe.

Consequentemente, não permitiu que fossem deduzidos, da base de cálculo do ISSQN, os valores pagos a prestadores sediados ou domiciliados fora da cidade de São José do Rio Preto e, bem assim, as despesas decorrentes de atendimento de seus usuários residentes fora da cidade, independentemente de cuidarem ou não de tratamentos decorrentes de atendimentos em regime de intercâmbio com outras cooperativas do Sistema Unimed.

Em 03/04/2018, conforme divulgado no Diário da Justiça Eletrônico nº 63, o Ministro Alexandre de Moraes deferiu a Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5835, onde suspendeu a eficácia do artigo 1º da Lei Complementar 157/2018, na parte que modificou o art. 3º, XXIII, XXIV e XXV, e parágrafos 3º e 4º do art. 6º da Lei Complementar 116/2013; bem como, por arrastamento, para suspender a eficácia de toda legislação local editada para sua direta complementação.

Assim foi distribuída ação em que buscava a Autora:

a) a declaração de que a base de cálculo do ISSQN, para suas operações de plano de saúde, é a já fixada pela jurisprudência pátria, ou seja, insista-se no ponto, o tributo incide apenas e tão somente sobre a "comissão" ou "taxa de administração" auferida pela Autora, que vem a ser a aquele apurada sobre a diferença entre o valor recebido, pela promovente desta ação, de todos os contratantes de seus planos de saúde e os valores que são



S. J. do Rio Preto

www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

repassados para todos os terceiros prestadores dos serviços, independentemente de serem sediados ou domiciliados na cidade de São José do Rio Preto, ou de serem contribuintes ou não do ISSQN, inclusive os relativos a operações advindas de atendimento em regime de intercâmbio pelo Sistema Unimed; e

b) a condenação da Requerida, a título de repetição de indébito, representado pela cobrança, relativamente aos últimos 5 (cinco) anos, do ISSQN por meio de base incorreta, está prevista inicialmente no § 3º, VI do art. 27 e posteriormente no art. 27-C da Lei Complementar Municipal nº 178/2003; tudo a ser apurado em futura liquidação de sentença, por meio de arbitramento.

O atendimento ao pedido foi realizado através de concessão de liminar em 31/10/2018. A prefeitura recorreu à decisão, porém foi indeferida em 23/11/2018.

Com isso, as informações expressas nas demonstrações contábeis findo em 31 de dezembro de 2021, no que tange o ISSQN sobre os serviços de operação de planos de saúde são recolhidas ao município de São José do Rio Preto, com a incidência do tributo tão somente sobre a "comissão" ou "taxa de administração" auferida pela Operadora, com base na liminar concedida.

Em 2021 houve a confirmação de decisão favorável a cooperativa por meio do "Agravo em Recurso Especial nº 1.953.013-SP (2021/0247156-2), tendo a emissão da "Certidão de Trânsito e Termo de Baixa" em 28 de outubro de 2021. O despacho para cumprimento do Acordão foi emitido em dezembro de 2021, sendo assim, a cooperativa apresentará demonstrativo detalhado para restituição dos valores pagos a maior.

Para fazer frente a divergência entre os critérios adotados pela Prefeitura Municipal e aqueles definidos na Decisão Judicial por meio do Agravo em Recurso Especial com relação a incidência do tributo a cooperativa possui provisão no montante de R\$ 7.158.

c) Multas Aplicadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar

Foi constituída provisão no valor de R\$ 1.561 (R\$ 1.850 em 31 de dezembro de 2024) relativa as multas aplicadas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar em face de demandas instauradas pelos beneficiários do plano de saúde. Os processos foram incluídos no Programa de Regularização de Débitos não Tributários – PRD e encontram-se suspensos a pedido da ANS, por meio de seu procurador.

Em 30 de junho de 2025, a cooperativa tem constituído provisão no valor de R\$ 882 (R\$ 499 em 31 de dezembro de 2024) relacionado a multas aplicadas pela ANS que estão em fase administrativa.

(d) Contingências Cíveis e Trabalhistas

A contingência cível trata, de modo geral, de ações de natureza indenizatória, obrigações de fazer, consignatórias, cobertura de procedimentos cardíacos e materiais, atendimento fora da área, cobertura de procedimentos não inclusos no rol da ANS, cobertura para medicamentos quimioterápicos, danos morais e nulidade de cláusula contratual.

Foram constituídas provisões para fazer frente à estimativa de provável desembolso de caixa das ações judiciais cíveis e trabalhistas, que montam em R\$ 36.723.

O quadro a seguir demonstra o montante de Contingências Cíveis, Trabalhistas e Ressarcimento ao Sus apuradas classificadas como provável desembolso de caixa e, portanto, foram provisionadas:

PROVISÕES	2025	Qtde	2024	Qtde
Contingências Cíveis	36.438	1.710	36.756	1.363
Contingências Trabalhistas	286	16	1.854	30
TOTAL DE PROVISÕES	36.724	1.726	38.610	1.393

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias ou fiscais.

Também conforme avaliações jurídicas, existem Contingências Cíveis e Trabalhistas apuradas até 30 de junho de 2025 classificadas como possível desembolso de caixa e, portanto, são divulgadas conforme quadro a seguir:



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

PROVISÕES	2025	Qtde	2024	Qtde
Contingências Cíveis	7.780	268	6.803	284
Contingências Trabalhistas	158	9	595	20
TOTAL DE PROVISÕES	7.938	277	7.398	304

A Cooperativa no desenvolvimento normal de suas operações está sujeita a certos riscos, representados por eventuais processos tributários, reclamações trabalhistas e cíveis. O valor provisionado em 30 de junho de 2025 é considerado suficiente pela administração e assessoria jurídica da Cooperativa para fazer face a eventuais perdas que possam advir no futuro.

De acordo com as legislações vigentes, as operações da Cooperativa estão sujeitas a revisões pelas autoridades fiscais em períodos prespcionais diferentes para os diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais.

(e) Provisão para Outras Contingências

Em 30 de junho de 2025, a cooperativa possui um montante de R\$ 10.257 (R\$ 9.900 em 31 de dezembro de 2024) para provisão de Ressarcimento ao SUS referente a valores ainda não notificados e sem emissão de GRU correspondente.

A Administração apoiada pelos pareceres de seus assessores jurídico entende que o montante provisionado conforme CPC 25 – Passivos Contingentes é suficiente para cobrir eventual desembolso.

22) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

22.a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 1.569 cooperados, sendo que o valor do capital integralizado é de R\$ 81.910 (R\$ 82.140 em 31 de dezembro de 2024) e o valor atual da quota-partes é de uma unidade do sistema monetário vigente.

DESCRÇÃO	30/06/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	81.910	82.438
(-) Capital Social a Integralizar	0	(298)
CAPITAL SOCIAL	81.910	82.140

De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um só voto, independentemente do número de suas cotas partes.

a) Capital Regulatório

Regulamentado pela Resolução Normativa nº 569 de 19 dezembro de 2022, a partir de 01 de janeiro de 2023 a cooperativa passou a observar para fins de apuração do capital regulatório o maior valor entre (i) capital base e (ii) capital baseado em riscos.

a.1) Capital Regulatório (CR): corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital regulamentadas;

a.2) Capital Base (CB): regra de capital que define um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização;

a.3) Capital Baseado em Riscos (CBR): regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional;

- ✓ **Risco de Subscrição** medida de incerteza relacionada a uma situação econômica adversa que contraria as expectativas da operadora no momento da elaboração de sua política de subscrição quanto às incertezas existentes na estimativa das provisões técnicas e relativas à precificação;



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100

- ✓ **Risco de Crédito** medida de incerteza relacionada à probabilidade da contraparte de uma operação, ou de um emissor de dívida, não honrar, total ou parcialmente, seus compromissos financeiros, ou de ter alterada sua classificação de risco de crédito;
- ✓ **Risco de Mercado** medida de incerteza relacionada à exposição a perdas decorrentes da volatilidade dos preços de ativos, tais como cotações de ações, taxas de juros e preços de imóveis e passivos;
- ✓ **Risco Legal** medida de incerteza relacionada aos retornos de uma operadora por falta de um completo embasamento legal de suas operações; é o risco de não-cumprimento de leis, regras, regulamentações, acordos, práticas vigentes ou padrões éticos aplicáveis, considerando, inclusive, o risco de que a natureza do produto/serviço prestado possa tornar a operadora particularmente vulnerável a litígios; e
- ✓ **Risco Operacional** medida de incerteza que compreende os demais riscos enfrentados pela operadora relacionados aos procedimentos internos, tais como risco de perda resultante de inadequações ou falhas em processos internos, pessoas e sistemas.

a.4) Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): Patrimônio Líquido ou Social, apurado nas demonstrações financeiras da operadora, ajustado por efeitos econômicos.

Sendo assim, conforme demonstrado no quadro abaixo a cooperativa cumpriu com a exigência mínima exigida:

	30/06/2025	31/12/2024
Patrimônio Líquido	354.626	360.659
(+) Adições	0	0
(-) Participação em Outra OPS	(22.730)	(13.178)
(-) Despesas Diferidas	(1.970)	(4.033)
(-) Despesas Antecipadas	(4.352)	(6.785)
(-) Intangível	(16.880)	(16.670)
(=) Patrimônio Líquido Ajustado – PLA	308.694	319.993
(i) Capital Baseado em Riscos (CBR)	156.894	141.504
(ii) Capital Base (CB)	12.328	11.702
(=) Capital Regulatório (Maior Valor entre i e ii)	156.894	141.504
(=) Suficiência Apurada (R\$)	151.800	178.489

22.b) RESERVA DE REAVALIAÇÃO

A Administração da Cooperativa, com base na faculdade prevista na Lei nº 11.638/2007, decidiu pela manutenção da reserva de reavaliação até a sua realização final, que se dá por depreciação, baixa ou alienação dos bens reavalizados.

22.c) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

i.FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

ii.FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituída por 20% das sobras apuradas no Balanço anual.






iii.RESERVA DE MARGEM DE SOLVÊNCIA

Aprovada em Assembleia Geral 24/03/2008, a reserva é constituída de resultado do exercício e tem a finalidade de garantir que a cooperativa obtenha o total do Patrimônio Líquido exigido pela Agência Nacional de Saúde.





www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

23) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados em até 12% a.a.

DESCRICAÇÃO	30/06/2025	31/12/2024
Capital Social Integralizado	81.910	82.140
Juros sobre Capital Próprio (1% a.a)	821	824

Os juros serão pagos mediante capitalização de valores ao capital após a aprovação da prestação de contas anual a ser deliberada pela assembleia geral ordinária a ser realizada nos 3 (três) primeiros meses subsequentes do exercício social correspondente.

24) CONTRAPRESTAÇÃO EFETIVA DE PLANO DE ASSISTENCIA A SAÚDE

As contraprestações efetivas no exercício são compostas como segue:

CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	30/06/2025	30/06/2024
(+) Contraprestações Emitidas	797.775	661.395
(+) Outras Receitas Contraprestações - Taxa de Administração	0	0
(-) Contraprestações de Corresponsabilidade Cedida	(8.675)	(11.520)
(-) Outras Deduções das Contraprestações	(8.046)	(7.857)
(=) Contraprestações Líquidas	781.054	642.018
(-) Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	82	227
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da Operadora	(15.161)	(11.614)
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	765.975	630.631

25) EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

Os Eventos Indenizáveis Líquidos no exercício são compostos como segue:

EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	30/06/2025	30/06/2024
(+) Despesas com Eventos	922.485	818.262
(-) Glosas (i)	(47.345)	(29.807)
(-) Recuperação por coparticipação	(51.268)	(37.301)
(-) Reembolso ao Contratante(ii)	(198.338)	(202.003)
(=) Eventos Conhecidos e Avisados	625.534	549.151
(+) Variação das provisões técnicas de operações de assistência à saúde	126	2.241
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS / SINISTROS RETIDOS	625.660	551.392

- (i) No período corrente, observou-se variação de **glosas** decorrente de fatores específicos e não recorrentes, os quais impactaram de forma diferenciada o resultado, especialmente as glosas aplicadas sobre:
- ✓ Os serviços de "Home Care" que passaram a ser realizados em rede credenciada;
 - ✓ Prazos de apresentação da conta médica ocasionadas pela divergência de entendimento destes prazos; e
 - ✓ Novos prestadores credenciados pela aquisição das Carteiras da Unimed's Votuporanga e Fernandópolis.
- (II) Refere-se aos valores de custos incorridos que a Cooperativa espera que sejam recuperados e/ou reembolsados pelo contratante de acordo com as disposições contratuais.

26) RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

O Resultado de Outras Receitas e Despesas Operacionais no exercício são compostos como segue:



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	30/06/2025	30/06/2024
(+) Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	3.102	8.356
(=) Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	24.060	16.757
(+) Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (*)	12.580	8.919
(+) Receitas Com Administração De Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	7.417	4.766
(+) Outras Receitas Operacionais	4.063	3.072
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(3.569)	(2.326)
(=) Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(28.120)	(20.473)
(-) Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(4.121)	(3.679)
(-) Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(768)	(1.492)
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(4.616)	(4.222)
(-) Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora (*)	(18.615)	(11.080)
(=) RESULTADO DE OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(4.527)	2.314

(*) A forma de registro destas transações teve sua forma de contabilização alterada conforme item 6.1) Operação de Intercâmbio Eventual, Capítulo IV da RN 528/2022 a partir de 01 de janeiro de 2025. Os efeitos desta alteração estão apresentados na nota explicativa 3.

27) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas no exercício são compostas como segue:

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30/06/2025	30/06/2024
Despesas com Pessoal Próprio (a)	(35.293)	(32.891)
Despesas com Serviços de Terceiros (b)	(12.423)	(10.446)
Despesas com Localização e Funcionamento (c)	(2.507)	(2.236)
Despesas com Publicidade e Propaganda (d)	(1.921)	(2.105)
Despesas com Tributos	(59)	(29)
Despesas com Multas Administrativas	(211)	(121)
Despesas Administrativas Diversas (e)	(2.979)	(2.870)
TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(55.393)	(50.698)

- (a) Honorários dos conselhos de administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (b) Serviços de terceiros, relativos a trabalhos advocatícios, auditorias (*), consultoria, entre outros;
- (c) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;
- (d) As despesas com publicações e propaganda referem-se aos custos incorridos pela cooperativa para promover seus produtos e serviços através de diversos meios de comunicação, incluindo anúncios em mídia impressa, digital, televisão, rádio e outros canais. Essas despesas são reconhecidas no resultado do período em que são incorridas, de acordo com o regime de competência.
- (e) Despesas administrativas diversas são despesas não classificadas nos grupos anteriores, sendo a maioria relacionadas a contribuições obrigatórias pagas as confederações, federações e intra-federativas do Sistema Unimed.

(*) Os valores dos honorários de Auditoria Independente relacionado as despesas incorridas no exercício de 2024 totalizaram o montante de R\$ 451.

28) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O Resultado Financeiro se apresentou da seguinte forma:



Membro da Aliança Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100

DESCRÍÇÃO	30/06/2025	30/06/2024
Receitas Financeiras	39.737	28.851
Receitas com Aplicações Financeiras	31.857	26.600
Receitas por Recebimento em Atrasos	2.883	1.981
Receitas com Créditos Tributários*	4.210	1
Receita com Depósitos Judiciais e Fiscais	131	126
Receitas Financeiras Diversas	656	143
Despesas Financeiras	(18.139)	(9.768)
Despesas com Aplicações Financeiras	(579)	(3.686)
Descontos concedidos	(122)	(38)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos*	(13.845)	(4.101)
Despesa de Ajustes a Valor Presente	(74)	(80)
Despesas por pagamento em atraso	(43)	(62)
Despesas C/Impostos E Contrib S/Trans Financ	10	(23)
Despesas Financeiras Diversas	(3.486)	(1.778)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	21.598	19.083

(*) Referente ao trabalho de revisão fiscal dos últimos 5 (cinco) anos conforme nota explicativa 21 (b3.3).

29) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social foram realizados em resumo da seguinte forma:

	30/06/2025		30/06/2024	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado Antes dos Impostos e Participações	98.679	98.679	48.643	48.643
Participação dos Empregados	41	41	95	95
Juros Sobre Capital Próprio	0	0	(1)	(1)
Resultado Antes da Tributação	98.720	98.720	48.737	48.737
Resultado do Ato Cooperativo	(67.244)	(67.244)	(29.099)	(29.099)
Provisão para Contingências Jurídicas	7	7	9	9
Outras Despesas Indedutíveis	49	49	25	25
Base de Cálculo	31.532	31.532	19.672	19.672
IRPJ / CSLL	7.871	2.838	4.906	1.771
(-) Incentivos Fiscais	0	0	0	0
(-) PAT - Programa Alimentação do Trabalhador	(189)	0	(118)	0
(+/-) Provisão / Reversão Contingência IRPJ / CSLL	10.847	4.001	7.318	2.699
(=) Efeito Líquido Registrado no Resultado	18.529	6.839	12.106	4.470
Aliquota Efetiva	18,78%	6,93%	24,89%	9,19%

APURAÇÃO DE ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Os critérios de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos são:

- ✓ Sobre os ingressos e receitas de contraprestações emitidas de assistência médico hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos, nas respectivas modalidades preestabelecidas e pós-estabelecidas, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas de contraprestações emitidas de assistência médico hospitalar;
- ✓ Para os demais ingressos e receitas indiretas a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos é calculada com base no percentual dos eventos indenizáveis líquidos (grupo 4.1), exceto para aqueles ingressos de receitas indiretas que são alocadas diretamente aos cooperativos ou não cooperativos;
- ✓ Para os dispêndios, despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade dos ingressos e receitas da cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado aos dispêndios, despesas e custos indiretos, exceto aqueles ingressos e receita indiretas que são alocadas diretamente aos atos cooperativos ou não cooperativos.

(i) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed.

Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

(ii) ATOS NÃO COOPERATIVOS

Os Atos Não Cooperativos referem-se ao resultado das operações da Unimed Vacina e a Receita da Locação de Imóvel, sendo que o resultado de Atos Não Cooperativos foi destinado ao FATES e serviu de base de cálculo para os tributos IRPJ e CSLL.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

As movimentações do imposto de renda e contribuição social diferidos no período findo em 30 de junho de 2025 estão apresentadas da seguinte forma:

<u>Ativo / Passivo Fiscal Diferido</u>	<u>Saldo em</u> <u>01/01/2025</u>	<u>Reconhecido</u> <u>no Resultado</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/06/2025</u>
Ajuste a Valor Presente dos Instrumentos Financeiros (VJR)	(215)	(325)	(540)
Total	(215)	(325)	(540)

30) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

As sobras apuradas ao final de cada exercício após a constituição das reservas legais e estatutárias, ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária (AGO) para deliberação quanto a sua destinação, em 30 de junho de 2025 a destinação acumulada do período é demonstrada conforme a seguir:

<u>FORMAÇÃO E DESTINAÇÕES LEGAIS DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</u>	<u>30/06/2025</u>	<u>30/06/2024</u>
Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC	477	105
Resultado dos Atos Cooperativos Principais e Auxiliares	72.549	30.896
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	73.026	31.001
Reversão do FATES	4.681	3.633
Reversão da Reserva de Reavaliação	8	8
SOBRAS DE REVERSÃO DO PERÍODO	4.689	3.641
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:		
(-) Reserva Legal (20%)	(14.511)	(6.179)
(-) FATES (10%)	(7.255)	(3.090)
(-) Transferência Resultado ANC para o FATES	(477)	(105)
(=) SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	55.472	25.268

31) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 30 de junho de 2025 a cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

- a) **Remuneração paga ao Conselho de Administração e membros dos Conselhos Fiscais, Consultivo e Técnico:** nas assembleias Gerais Ordinárias, realizadas anualmente, é estabelecida a remuneração para os Conselhos de Administração, Fiscal, Consultivo e Técnico. A remuneração para o período até 30 de junho de 2025 para o conselho de Administração totalizou R\$ 1.087 (R\$ 1.287 em 30 de junho de 2024) e os honorários dos conselhos fiscais, consultivo e técnico totalizaram R\$ 342 (R\$ 249 em 30 de junho de 2024);
- b) **Eventos indenizáveis junto aos cooperados:** as referidas transações são relacionadas as remunerações pelos serviços prestados pelos cooperados acumulados até 30 de junho de 2025 totalizaram R\$ 147.717 (R\$ 146.902 em 30 de junho de 2024);
- c) **Instituto Unimed Rio Preto:** as referidas transações são realizadas com objetivo de centralizar as ações sociais realizadas pela cooperativa e, principalmente, promover a inclusão social de pessoas com deficiência através do esporte. Os valores transacionais relacionados entre as partes estão ligados a estrutura física, equipamentos, em 30 de junho de 2025 totalizaram em R\$ 449 (R\$ 382 em 30 de junho de 2024).








www.unimedriopreto.com.br
Avenida Bady Bassitt, 3877
15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
T. (17) 3202-1223

A cooperativa vem aderindo as boas práticas mínimas de governança baseado em Gestão de Riscos no qual contribui na identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes ao negócio, por meio de um plano de gestão de riscos estratégico.

Para isso, em 2019, a cooperativa lançou um completo Programa de Integridade implantado com objetivo de adequar a cooperativa à Lei nº12.846/2013, ao Decreto nº 8420/2015 e à Resolução Normativa da ANS – RN 518/2022.

O Programa de Integridade da cooperativa possui os seguintes princípios:

- I. Envolvimento da Alta direção, incluindo o Conselho de Administração e Diretoria Executiva;
- II. Diretrizes de Conduta com público interno: Código de Ética/Conduta;
- III. Diretrizes de Conduta com público externo: Normas de integridade para Terceiros: fornecedores, prestados de serviços, parceiros de negócios, agentes intermediários etc.;
- IV. Educação e Comunicação: Treinamentos e ações de comunicação periódicos;
- V. Análise de Riscos: Diretrizes e práticas de gestão de riscos corporativos;
- VI. Registros Contábeis: A qualidade do sistema de contabilidade e escrituração fiscal;
- VII. Controles Internos: A qualidade do monitoramento do cumprimento das diretrizes e práticas;
- VIII. Práticas de Combate a Atos Ilícitos: A qualidade das práticas específicas de prevenção e combate a ilícitos no âmbito das atividades, operações e negócios da empresa;
- IX. Gestão do Programa de Integridade: Estrutura de gestão e recursos destinados ao Programa de Integridade;
- X. Canal de Denúncias: Qualidade do Canal e de seus processos;
- XI. Medidas Disciplinares: Qualidade, tempestividade, universalidade e imparcialidade da aplicação de sanções disciplinares;
- XII. Práticas de Contenção de Irregularidades ou Infrações Detectadas: Práticas de interrupção de irregularidades e infrações detectados e da remediação dos danos gerados;
- XIII. Política para a Contratação de Intermediários com a Administração Pública: Diretrizes e Práticas de contratação e monitoramento de Terceiros;
- XIV. Due Diligences – M&A e Terceiros: Qualidade das diligências em processos de fusões, aquisições, reestruturações societárias e relações com Terceiros;
- XV. Monitoramento do Programa de Integridade: Qualidade dos processos de avaliação e aprimoramento continuado do Programa de Integridade;
- XVI. Política de Contribuições para Agentes Políticos: A transparência da empresa quanto a doações e apoios para candidatos e partidos políticos.

33) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O efeito da aplicação inicial do CPC 48 nos instrumentos financeiros da cooperativa está descrito na nota explicativa nº4. Devido ao método de transição escolhido, as informações comparativas não foram reapresentadas para refletir os novos requerimentos.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo da cooperativa, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2024 e correspondem aproximadamente, ao seu valor de mercado.



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

30 de junho de 2025

	Valor Contábil					
	Valor Justo por meio do Resultado	Ativos Financeiros Custo Amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 2	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo						
Aplicações Financeiras	466.880	0	0	466.880	466.880	466.880
Total	466.880	0	0	466.880	466.880	466.880
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo						
Contas a Receber de Clientes	0	400	0	400	0	0
Outros Valores a Receber	0	5.392	0	5.392	0	0
Total	0	5.792	0	5.792	0	0
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo						
Fornecedores	0	0	20.108	20.108	0	0
Outros Débitos a Pagar	0	0	13.207	13.207	0	0
Total	0	0	33.315	33.315	0	0

31 de dezembro de 2024

	Valor Contábil					
	Valor Justo por meio do Resultado	Ativos Financeiros Custo Amortizado	Outros passivos financeiros	Total	Nível 2	Total
Ativos financeiros mensurados ao valor justo						
Aplicações Financeiras	442.746	0	0	442.746	442.746	442.746
Total	442.746	0	0	442.746	442.746	442.746
Ativos financeiros não-mensurados ao valor justo						
Contas a Receber de Clientes	0	848	0	848	0	0
Outros Valores a Receber	0	5.589	0	5.589	0	0
Total	0	6.437	0	6.437	0	0
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo						
Fornecedores	0	0	34.796	34.796	0	0
Outros Débitos a Pagar	0	0	19.550	19.550	0	0
Total	0	0	54.346	54.346	0	0

(*) Débitos de Operações de Assistência à Saúde e Débitos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Plano de Saúde da Operadora.

(**) Débitos Conta Corrente Cooperados e Débitos Diversos

DS

DS

DS

DS



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

Em 30 de junho de 2025, a cooperativa não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro. Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

Em 30 de junho de 2025, a exposição máxima do risco de crédito da cooperativa na data das demonstrações foi:

	30/06/2025	31/12/2024
Aplicações Financeiras	466.880	442.746
Contas a Receber de Clientes	400	848
Outros Valores a receber	5.392	5.589
Total	472.672	449.183

b2) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Cooperativa na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Cooperativa.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira. A Cooperativa possui controle dos projetos e aplicações financeiras para gerenciar os saldos líquidos suficientes para honrar seus compromissos, sendo o risco de liquidez considerado pela administração como pouco relevante, frente à gestão dos recebimentos.

Em geral, a Cooperativa não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira:

	30/06/2025	Próximos 12 Meses	Maior que 12 Meses
Fornecedores	20.108	20.108	0
Outros Débitos a Pagar	13.207	7.807	5.400
Total	33.315	27.915	5.400

Esses valores são brutos e não descontados, incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

b3) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado — tais como taxas de câmbio e taxas de juros — afetarem os ganhos da Cooperativa ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Cooperativa não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado. Todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. A Cooperativa não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

(i) Risco de taxas de juros

A Cooperativa não possui alto o risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros para seus financiamentos.



Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

A Cooperativa não trabalha com instrumentos derivativos e todas as contas estão atreladas a taxas básicas da economia brasileira, principalmente Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(ii) Risco cambial

A Cooperativa não está exposta a riscos cambiais. A exposição a riscos de gestão da carteira de investimento é minimizada ao investir em títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras e aplicações com capital 100% protegido e taxas fixas como forma de diluir os riscos.

A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

Análise de Sensibilidade

Os instrumentos financeiros da cooperativa que são sensíveis ao mercado com impacto na liquidez são representados principalmente por aplicações financeiras que em sua maioria são vinculados ao CDI e ao IPCA. A política de investimentos da cooperativa determina que os ativos financeiros sejam aplicados em grandes bancos com "Rating" mínimo A.

Em 30 de junho de 2025, a cooperativa realizou análise de sensibilidade de seus ativos financeiros considerando alta e baixa nas taxas de 25% e 50% demonstrado como segue:

Risco de Mercado	30/06/2025	Indexador	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário	Cenário
			-50%	-25%	Provável	+25%	+50%
Aplicações Financeiras		CDI	7,50%	11,25%	15,00%	18,75%	22,50%
Aplicações Financeiras Vinculadas	149.208	CDI	9,00%	9,00%	9,00%	11,25%	13,50%
Aplicações Financeiras Livres	301.816	CDI					
Aplicações Financeiras Vinculadas	15.855	Fixa					
Total	466.879		35.254	52.167	69.081	86.351	103.621

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa. O objetivo da cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- ✓ exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- ✓ exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- ✓ cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- ✓ documentação de controle e procedimentos;
- ✓ exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- ✓ exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- ✓ desenvolvimento de planos de contingências;
- ✓ treinamento e desenvolvimento profissional;
- ✓ padrões éticos e comerciais.

34) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Outros benefícios de empregados: A Cooperativa efetuou despesas de benefícios a empregados, conforme quadro abaixo:



www.unimedriopreto.com.br
 Avenida Bady Bassitt, 3877
 15015-700 - Vila Imperial - São José do Rio Preto - SP
 T. (17) 3202-1223

BENEFÍCIOS	30/06/2025	30/06/2024
Plano de Saúde dos colaboradores	(1.723)	(1.914)
Cursos e Treinamentos	(238)	(226)
Programa com Alimentação do Trabalhador	(3.375)	(3.057)
Vale Transporte	(31)	(31)
Seguro de Vida	(70)	(24)
Uniformes	(10)	(50)
TOTAL	(5.447)	(5.257)

35) CONCILIACAO DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A conciliação da demonstração do fluxo de caixa com o lucro líquido, é apresentada da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC (MÉTODO INDIRETO)	30/06/2025	30/06/2024
Resultado Líquido	73.026	31.001
<i>Ajuste ao resultado</i>		
(+) Depreciação	3.786	3.315
(+) Amortização	1.632	483
(+) / (-) Receita Patrimonial	(678)	(665)
(-/-) Resultado Venda de Imobilizado	38	39
(-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)	(2.686)	(4.619)
(+) / (-) Provisões técnicas de operações de Assistência à saúde	12	2.014
(+) / (-) Provisões para perdas sobre créditos	3.769	(3.089)
(+) / (-) Ajuste a valor mercado de Aplicações Financeiras	(548)	2.331
(+) / (-) Tributos Diferidos	325	1.161
(+) / (-) Provisões Cíveis, trabalhistas e tributárias	35.967	20.329
Saldo Ajustado	114.643	52.300
<i>Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional</i>		
Ativo		
(-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras	(23.586)	12.294
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(2.926)	(15.985)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	(3.030)	(3.189)
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Diferidas	2.063	(1.185)
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	(500)	(3.976)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber	(9.314)	6.252
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	2.432	(357)
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	(39)	(20)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(653)	(2.898)
Passivo		
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	26.075	32.627
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	(6.737)	(1.949)
(+) Aumento (-) Redução Débitos Oper. Assist. Saúde N. Relacion. Pl. Saúde da OPS	6.019	1.451
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(3.075)	654
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos	(13.474)	(11.196)
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	(955)	(772)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Longo Prazo	8.371	322
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos Longo Prazo	(607)	1.716
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	94.707	66.089

36) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social findo em 30 de junho de 2025 e a data de aprovação das demonstrações contábeis intermediárias, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

São José do Rio Preto - SP, 22 de agosto de 2025.

DocuSigned by:

 4222514DE2024E1...

Dr. Marcelo Lúcio de Lima
 Presidente do Conselho de Administração

DocuSigned by:

4222514DE2024E1A99...
Cleiton José Soares
 Contador – CRC MG – 10.5958/O-6

DocuSigned by:

 08B12C87890BAAA...

Dr. Luiz Antônio Gubolino
 1º Tesoureiro

DocuSigned by:

4222514DE2024E1A99...
Sandro Augusto Goes
 Diretor Adm. Financeiro



Membro da Aliança
 Cooperativa Internacional

"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
 Roberto Rodrigues

ANS - nº 335100